

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA

PAOLA DOS SANTOS PEREIRA

**POSICIONAMENTO DO CONJUNTO CFESS/CRESS EM RELAÇÃO AS
QUESTÕES DE GÊNERO**

VITÓRIA
2016

PAOLA DOS SANTOS PEREIRA

**POSICIONAMENTO DO CONJUNTO CFESS/CRESS EM RELAÇÃO AS
QUESTÕES DE GÊNERO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário Católico de Vitória, como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social.

Orientador: Prof^a. Ms. Camila Costa Valadão

VITÓRIA
2016

PAOLA DOS SANTOS PEREIRA

**POSICIONAMENTO DO CONJUNTO CFESS/CRESS EM RELAÇÃO AS
QUESTÕES DE GÊNERO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário Católico de Vitória, como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social.

Aprovado em _____ de _____ de _____, por:

Prof^a. Ms. Camila Costa Valadão, Católica Salesiana - Orientadora

Prof^a. Ms. Alaísa Oliveira Siqueira, Católica Salesiana

Ms. Aline Fardin Pandolfi – Assistente Social

AGRADECIMENTOS

Primeiro eu gostaria de começar agradecendo à Deus, a quem em muitas vezes recorri para meditar. Em especial agradeço pelo suporte financeiro e emocional dado pela minha família e por acreditar em mim. Certamente sou uma pessoa de sorte por ter pessoas tão queridas em minha vida.

Jess, Aline, Mariely, Gabi e Dani, gratidão por todas as manhãs, conversas, confraternizações, momentos alegres e tristes que compartilhamos fora e dentro da faculdade, tenho grande admiração por todas vocês, obrigada por terem me acolhido com tanto amor e carinho, vocês são as melhores sempre! Espero que esse laço maravilhoso que temos possa durar por um bom e longo tempo, se não for pedir muito.

Gostaria de agradecer imensamente à minha professora/orientadora Camila Costa Valadão, que me inspirou e acreditou no meu potencial, isso fez toda a diferença para mim. Camila, você é um exemplo de pessoa compromissada com aquilo que acredita e defende, é um ser humano incrível!

E por falar em ser humano incrível, eu não poderia deixar de falar da Moris. Morisco, obrigada pela amizade, por se preocupar comigo, sobretudo, obrigada por me fazer rir de doer a barriga e me irritar vez ou outra. Agradeço também a Mariana por ter sido tão solícita. Ju, Rosy e Brendinha... colírios do Salesiano e meus também, tão graciosas.

Por fim, gostaria de dizer que uma das coisas mais legais dessa graduação foi ter estudado com uma freira, grande Francisca! E que pessoa espetacular, obrigada pelos sorrisos contagiantes!

“Liberdade é pouco, o que eu quero ainda não tem nome”.

Clarice Lispector

RESUMO

Tendo como tema o posicionamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social em relação as questões de gênero, o presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo geral analisar o posicionamento do conjunto CFESS/CRESS sobre as questões de gênero a partir dos relatórios e deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, bem como as publicações do CFESS/MANIFESTA, entre os anos de 2010-2015. E teve como objetivos específicos: identificar entre os relatórios, deliberações e CFESS/MANIFESTA o que a categoria tem debatido sobre questões de gênero; identificar quais os principais temas abordados; identificar em quais eixos dos encontros nacionais estão abordando questão de gênero. No referencial teórico abordamos a trajetória e a história do Serviço Social Brasileiro para compreendermos seu funcionamento e seu processo de evolução para uma atual profissão compromissada com a classe trabalhadora. Posteriormente aprofundamos o debate nas relações de gênero em uma sociedade patriarcal e capitalista, ressaltando a importância da profissão debater mais sobre as relações sociais de gênero, pois a categoria se constitui majoritariamente por mulheres e inclusive, o público atendido é em sua grande maioria mulheres pobres e negras. Buscamos nesse trabalho trazer elementos que norteiam o exercício profissional como alguns dos princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais e discutir o posicionamento da categoria em relação as questões de gênero. Para isso, nos debruçamos a coletar dados nos Relatórios Finais, buscamos por eixos que discorriam sobre as temáticas que permeiam a questão de gênero. Sobre a coleta do CFESS/MANIFESTA, buscamos no site, na aba de publicações, as cartilhas do conselho em relação as questões de gênero.

Palavras-chave: Gênero. Patriarcado. Serviço Social. Feminismo.

ABSTRACT

Based on the position of the Federal Council and the Regional Councils of Social Work in relation to gender issues, this Course Conclusion Paper has as general objective to analyze the position of the CFESS / CRESS group on gender issues from the reports And the deliberations of the National Meetings of the CFESS / CRESS Group, as well as the publications of CFESS / MANIFESTA, between the years 2010-2015. And it had specific objectives: to identify among the reports, deliberations and CFESS / MANIFESTA what the category has debated on gender issues; Identify the main topics addressed; Identify which axes of the national meetings are addressing gender issues. In the theoretical referential we approach the trajectory and history of the Brazilian Social Service to understand its functioning and its process of evolution for a current profession committed to the working class. Subsequently we deepen the debate on gender relations in a patriarchal and capitalist society, stressing the importance of the profession to discuss more about gender social relations, since the category is constituted mostly by women and even the public served is mostly poor women And black. We seek in this work to bring elements that guide the professional exercise as some of the principles of the Code of Ethics of Social Workers and discuss the positioning of the category in relation to gender issues. In order to do this, we focus on collecting data in the Final Reports, searching for axes that deal with the themes that permeate the gender issue. Regarding the collection of CFESS / MANIFESTA, we search the site, in the publications tab, for the council's booklets regarding gender issues.

Keywords: Genre. Patriarchate. Social Work. Feminism.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Aborto.....	58
Quadro 02 – Combate ao sexismo.....	62
Quadro 03 – Mulher e sistema prisional.....	64
Quadro 04 – Articulação da categoria com movimentos sociais	65
Quadro 05 – CFESS/MANIFESTA.....	67

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Eixos do Encontro Conjunto CFESS/CRESS.....	55
Gráfico 02 – Levantamento de deliberações que versam sobre gênero	56
Gráfico 03 – Quantidade de propostas por ano.....	57
Gráfico 04 – Levantamento de cartilhas do CFESS/MANIFESTA por ano	57

LISTA DE SIGLAS

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	21
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	25
2.1 BREVE HISTÓRICO DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL.....	25
2.2 RELAÇÕES DE GÊNERO: CULTURA PATRIARCAL E OPRESSORA.....	40
3 METODOLOGIA	49
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA	51
4.1 DELIBERAÇÕES SOBRE ABORTO	58
4.2 DELIBERAÇÕES SOBRE O COMBATE AO SEXISMO	62
4.3 DELIBERAÇÕES SOBRE MULHER E SISTEMA PRISIONAL.....	64
4.4 DELIBERAÇÕES SOBRE MOVIMENTOS SOCIAIS.....	65
4.5 PÚBLICAÇÕES TEMATICAS DO CFESS/MANIFESTA.....	67
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERÊNCIAS.....	73

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), possui como tema o posicionamento do Conselho Federal e Conselho Regional de Serviço Social (CFESS/CRESS) no que diz respeito as relações de gênero. Por tanto, como objetivo geral analisamos o posicionamento do conjunto CFESS/CRESS sobre as questões de gênero a partir dos relatórios e deliberações dos Encontros Nacionais CFESS/CRESS, bem como as publicações do CFESS/MANIFESTA, entre os anos de 2010-2015. E teve como objetivos específicos: identificar entre os relatórios, deliberações e CFESS/MANIFESTA o que a categoria tem debatido sobre questões de gênero; identificar quais os principais temas abordados; identificar em quais eixos dos encontros nacionais estão abordando questão de gênero.

O presente trabalho levou cerca de três anos para ser pensado e lapidado. Foi necessária a construção de uma bagagem de conhecimento científico, crítico, histórico e sistemático, para que agora, no último ano de graduação, ganhe corpo. Nesse sentido, a produção de outros trabalhos e a leitura constante foram fatores indispensáveis para o crescimento acadêmico e, sobretudo, para a construção deste trabalho.

Partindo do pressuposto de que a sociedade brasileira é pautada pela cultura patriarcal, machista, misógina e capitalista, logo, opressora. A escolha deste tema foi motivada por compreender que urge a necessidade de se discutir a desigualdade de gênero no âmbito familiar e na sociedade de maneira geral. Obviamente, que antes não tinha a dimensão da necessidade de se discutir sobre relações de gênero, mas ainda sim, existia uma inquietação dentro de mim, e não compreendia o motivo pelo qual era designada a fazer tarefas domésticas e os homens da família não. Não compreendia a fala da tia que dizia que a mulher devia ser submissa ao homem, e respostas bíblicas não me convenciam. Portanto, minha própria vivência e percepção enquanto mulher em uma sociedade pautada pela cultura patriarcal e conservadora, bem como minha aproximação com o feminismo dentro da academia motivou a escolha desse tema.

Nesse sentido, embora haja uma lei sancionada em 2006 (Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/06), que visa coibir a violência contra a mulher, ainda sim os índices de

feminicídio são altíssimos, visto que a sociedade brasileira é uma das que mais agridem, violam, exploram, oprimem, estupram e matam mulheres (BRASIL, 2006).

As relações desiguais de gênero encontram-se no bojo das expressões da questão social, logo, o Serviço Social é chamado a intervir. Nesse sentido, o tema torna-se de suma importância para a categoria, uma vez que, é na arena das contradições de classe que o Serviço Social irá se comprometer a desempenhar o seu compromisso ético-político com as classes oprimidas. Nessa direção, surge como indagação: o que a categoria de assistentes sociais tem debatido sobre as temáticas que perpassam a questão de gênero?

No corpo teórico desse trabalho, abordamos o breve histórico do Serviço Social brasileiro, compreendendo o seu processo de maturação até o atual Código de Ética de 1993, código este que está em consonância com a luta da classe trabalhadora e norteado por princípios em defesa da liberdade, da autonomia, emancipação e defesa intransigente dos direitos humanos. Logo após, abordamos sobre como a cultura patriarcal exerce o seu papel de opressor e de como o capitalismo se apropria bem dessa cultura para explorar ainda mais a mulher.

No capítulo de metodologia, sistematizamos detalhadamente qual o tipo de pesquisa, sujeitos, procedimento de coleta de dados e tratamento de dados realizado para o desenvolvimento desse trabalho. Em seguida, nos resultados e discussões da pesquisa, fizemos um levantamento e análise das deliberações que versam sobre a temática de gênero dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS de 2010 a 2015. Para isso, utilizamos gráficos e quadros para que ficasse mais didático. E por último, nas considerações finais discorreremos sobre as conclusões acerca da pesquisa realizada.

Nesse sentido, vale destacar que a pesquisa não é só importante como também faz parte do Serviço Social, uma vez que, se trata de uma profissão de nível superior, cujo embasamento teórico metodológico, pressupõe indagações e investigação da realidade (PEREIRA, 2005).

A pesquisa nada mais é do que uma atividade científica projetada para solucionar problemas teóricos ou práticos. Uma vez que o homem carrega em si a necessidade de questionar, que por consequência irá levá-lo a investigar a realidade ao seu redor, produzindo então conhecimento acerca de algo (PEREIRA, 2005).

Como sabemos, de acordo com Pereira (2005), o Serviço Social passou por um processo de maturação, em especial, nas últimas décadas do século passado. Dessa forma, se deu o surgimento da pesquisa dentro do Serviço Social, que segundo Bourguignon, foi “[...] no sentido de consolidar uma produção de conhecimento que lhe dá sustentação teórica e metodológica para intervir na realidade social de forma crítica e criativa [...]” (2007, p. 47), ou seja, isso se deu porque dentro da categoria se discutia a necessidade de avançar intelectualmente e devido à ampliação das demandas sociais.

Ao longo da trajetória da profissão houveram avanços e conquistas, principalmente a partir do acúmulo de conhecimento que vem se alargando desde a década de 80 e 90. Antes a categoria recorria ao saber de outras áreas das ciências sociais e humanas. De acordo com Bourguignon (2007, p. 52):

Através do conhecimento produzido, é preciso refletir sobre os impactos gerados na realidade social, em que o Serviço Social intervém. E o impacto, no contexto da pesquisa, refere-se às dimensões das transformações e mudanças operadas na profissão, nas condições materiais de existência dos sujeitos/usuários, nas ações dos profissionais de Serviço Social, nas organizações em que o profissional atua, tendo como mediação o acúmulo de conhecimentos produzidos pela profissão.

Nesse sentido, sendo o assistente social um profissional formado para exercer sua capacidade crítica e propositiva, a pesquisa torna-se uma necessidade intelectual, uma vez que é atividade sistemática de questionamento acerca da realidade observada, bem como as transformações societárias, objetivando possibilitar a ruptura com práticas espontâneas e imediatas, resumida a preconceitos e juízo de valor, a qual deve se respaldar pelo Código de Ética da Profissão (PEREIRA, 2005).

Para Pereira (2005), a pesquisa propicia um aperfeiçoamento na prática profissional. Sendo que é através da investigação que se possibilita intervir com a maior clareza e precisão. Objetivando “[...] gerar um conhecimento que reconheça os usuários dos serviços públicos como sujeitos políticos que são, capazes, também, de conhecer e intervir em sua própria realidade com autonomia [...]” (BOURGUIGNON, 2007, p. 51), desprendendo-se das estratégias do clientelismo, assistencialismo e subalternidade das ações governamentais.

Para tanto, o sistema capitalista vigente em conjunto com o patriarcado acentua ainda mais as práticas de opressão e exploração. Nesse sentido, a luta pela emancipação da mulher é de suma importância dentro da categoria de Serviço

Social, uma vez que um dos princípios norteadores da profissão é a luta intransigente pelos direitos humanos e a recusa a qualquer tipo de discriminação e opressão, bem como a defesa da justiça social, a autonomia do indivíduo, a liberdade e o aprofundamento da democracia (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011).

Dessa forma, a importância da pesquisa para o Serviço Social é criar a sua própria autonomia e maturidade bibliográfica na elaboração teórica e articulação com outras áreas de conhecimento, objetivando uma maior apreensão da realidade do sujeito na perspectiva de totalidade, bem como o enfrentamento das expressões da questão social, abrindo caminho para se pensar e criar políticas públicas que garantam dignidade, direitos sociais, civis e políticos ao cidadão (PEREIRA, 2005).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 BREVE HISTÓRICO DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

O presente trabalho trás em questão a temática sobre o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS em relação às questões de gênero, percorrendo um caminho de contextualização histórica do Serviço Social, produção de conhecimento e categorias teóricas que se aprofundam no compromisso ético-político da profissão em relação à defesa intransigente dos direitos humanos, sobretudo, da mulher. A priori, iremos nos debruçar no Breve Histórico do Serviço Social Brasileiro.

O Serviço Social brasileiro passou por um longo processo de maturação, por isso, não podemos nos limitar a dizer que é uma profissão linear, ou seja, ela é dinâmica e está em constante mudança no percurso da história. A própria vertente marxista adotada pela categoria em meados da década de 1970 permitiu que a profissão não se estagnasse nas bases conservadoras e doutrinárias presente no escopo curricular desde os primórdios da profissão. Mas iremos discutir isso mais a frente.

A revolução burguesa mudou severamente a história da humanidade e as relações sociais sofreram alterações devido ao modo de produção capitalista (NETTO; BRAZ, 2007). De acordo com Marx e Engels (2012), a revolução burguesa nos imprimiu uma nova forma de opressão:

Nossa época, porém, a época da burguesia, se caracteriza por ter simplificado os antagonismos de classe. Toda a sociedade se divide mais e mais em dois grandes campos inimigos, em duas classes frontalmente opostas: a burguesia e o proletariado (MARX; ENGELS, 2012, p. 44).

Para tanto, veremos a seguir que o modo de produção capitalista e sua fase industrial chegam tardiamente no Brasil, por volta do século XX. Desse modo, o tratamento de classes não será mais de senhor e escravo e, sim, patrão e empregado, e veremos que isso não irá banir a opressão de classe ou libertar o oprimido de seus alçózes. Para melhor compreender, de acordo com Netto e Braz (2007, p. 19):

Portanto, a Revolução Burguesa, realizada, não conduziu ao prometido reino da liberdade: conduziu a uma ordem social sem dúvida muito mais livre que a anterior, mas que continha limites insuperáveis à emancipação da humanidade. Tais limites deviam-se ao fato de a revolução resultar numa nova dominação de classe – *o domínio de classe da burguesia*.

Segundo Netto, citado por Cisne (2012, p. 29), “O Serviço Social emerge das condições histórico-sociais concretas na ordem monopólica, dos seus processos econômicos, sociopolíticos e teórico-culturais”. Nesse sentido, é correto dizer que o Serviço Social surgiu a partir da consolidação do sistema capitalista, especificamente na passagem do capitalismo concorrencial para o monopólico. Este período ficou marcado por agudizar ainda mais as expressões da questão social. Logo, o Serviço Social é chamado a intermediar o conflito entre capital x trabalho (CISNE, 2012).

O Surgimento do Serviço Social na América Latina se deu em meio a um contexto de industrialização e globalização do capitalismo, ainda que tardiamente, por volta do século XX. Por consequência desse novo quadro econômico-social, a população camponesa se vê imersa na extrema pobreza, logo, tal população não encontra outra alternativa senão migrar para os grandes centros (AGUIAR, 1995).

A falta de planejamento das migrações geraram grandes concentrações urbanas às margens das cidades, a que denominamos de periferias. O Estado passa a ser pressionado pela classe proletária em busca de respostas frente à questão social. Será nesse enredo de disseminação do capitalismo e precariedade da vida do trabalhador, que a Igreja Católica assume uma posição a fim de controlar a “desordem social”. Então, a Igreja e o Estado se alinham no intuito de promover a “paz social” (AGUIAR, 1995).

Antes de nos debruçarmos no histórico do Serviço Social no Brasil, é necessário fazer uma breve contextualização acerca do cenário político da época que preparou terreno para o surgimento da profissão, e a partir disso acompanhar a evolução dessa profissão juntamente com os fatos políticos, econômicos e sociais que permearam a história do Serviço Social brasileiro até os dias atuais.

Convém salientar que até 1930 a “questão social” no Brasil era entendida como uma condição imoral do sujeito, sendo considerada como caso de polícia. As ações para amenizar os percalços da questão social eram de cunho voluntarista, benevolentes e da caridade advindas da Igreja Católica (CISNE, 2012).

O contexto histórico-conjuntural da Primeira República, que antecede o surgimento do Serviço Social, de acordo com Martinelli (2011, p. 122):

[...] a acumulação capitalista deixava de se fazer através das atividades agrárias e de exportação, centrando-se no amadurecimento do mercado de trabalho, na consolidação do pólo industrial e na vinculação da economia ao mercado mundial. O processo revolucionário em curso no Brasil desde a segunda metade da década de 20 vinha exigindo uma rápida recomposição do quadro político, social e econômico nacional. A repressão policial, típica da 1ª República, através da qual a burguesia desejava conter o avanço do movimento operário, já não se mostrava mais eficaz.

De acordo com Cisne (2012), as duas primeiras décadas do século XX foram marcadas por greves e manifestações da classe trabalhadora, as quais reivindicavam por melhorias nas condições insalubres de trabalho. Este inconformismo da classe operaria fomentou um cenário ameaçador para a classe burguesa, por isso, “a hegemonia burguesa não pode basear-se apenas na coerção, necessitando estabelecer mecanismos de integração e controle” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2012, p. 141).

No âmbito internacional, o mundo passava por dois grandes momentos: a Grande Depressão ou a queda da bolsa de New York, em 1929, e a Segunda Guerra Mundial (1930-1945). Estes grandes fatos da história influenciaram o Brasil nas questões ideológicas, políticas e econômicas (CARVALHO, 2013).

Sendo este um terreno propício para o surgimento do Serviço Social, a profissão se gesta nos “primeiros anos da década de 30, como fruto da iniciativa particular de vários setores da burguesia, fortemente respaldadas pela Igreja Católica, e tendo como referencial o Serviço Social europeu” (MARTINELLI, 2011, p. 122). Contudo, só depois de dois decênios que o curso superior de Serviço Social foi oficializado (Lei nº 1889/53).

Vale destacar que a década de 1930, período conhecido como Era Vargas, foi um marco para a história do país pelos avanços sociais e políticos (CARVALHO, 2013). Inclusive, evidencia-se que a década de 30 e 40, foram os anos precursores da política social no Brasil (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Entretanto, no que diz respeito aos avanços políticos, podemos dizer que este foi um pouco mais complexo no decorrer da história, visto que, entre regimes democráticos, o país enfrentou também o retrocesso de regimes ditatoriais. No que diz respeito aos avanços sociais, o legado de Vargas ficou conhecido por implementar vasta legislação trabalhista e previdenciária, além de criar Ministérios, como a do Trabalho, Indústria, Comércio, Educação e Saúde Pública (CARVALHO, 2013).

De acordo com Iamamoto e Carvalho (2012), na Segunda República, o presidente Getúlio Vargas ampliou os direitos sociais com intuito de amenizar o conflito entre as classes e as pressões advindas da classe operária. De acordo com Cisne (2012, p. 32):

[...] prevalecia no governo Vargas o paternalismo, o populismo, o clientelismo, o mascaramento da desigualdade social e o apadrinhamento, visando o envolvimento ideológico da sociedade civil para a integração entre as classes antagônicas.

O Estado Novo precisava conter os setores populares e para isso Vargas precisava legitimar o seu governo adotando medidas de massa. Nesse sentido, Vargas ficou conhecido como o “pai dos pobres” e visto por muitos como um presidente bondoso, entretanto, as conquistas na área da previdência, assistência, entre outras conquistas, foram frutos de muita luta e pressão da classe trabalhadora. Dessa forma, de acordo com Cisne (2012, p. 33):

Esse cenário faz emergir o Serviço Social pela necessidade de o Estado implementar políticas sociais que viessem atender aos interesses das classes exploradas, o que garantiria a amenização dos conflitos de classe e atenderia também à necessidade de o capital controlar a pauperização crescente da força de trabalho, assegurando, além do seu controle, a sua reprodução. É nessa relação com as políticas sociais do Estado que o Serviço Social encontra seu significado sócio-histórico.

Conforme mencionado anteriormente, o Serviço Social surge no Brasil na década de 30 associado à Ação Social Católica, mais especificamente no ano de 1936 é criada a primeira escola de Serviço Social, em São Paulo, em seguida são criadas mais duas escolas, uma no Rio de Janeiro (1937) e outra no Paraná (1944) (IAMAMOTO; CARVALHO, 2012).

A Categoria tinha como base teórica o neotomismo, ou seja, a retomada da filosofia de São Tomás de Aquino, que pregava o bem comum. Na segunda metade da década de 1940 e início da de 1950, o Serviço Social passa a ter influência do funcionalismo e positivismo, e mais tarde do desenvolvimento de caso, grupo e comunidade, pautado em uma intervenção acrítica da realidade (AGUIAR, 1995).

A filosofia tomista se alia com as técnicas norte-americanas. No primeiro momento, não haverá a ruptura da ideologia cristã e do assistencialismo voltado para a caridade. Esse processo de ruptura com a Igreja Católica e com o tradicionalismo será um processo gradual (AGUIAR, 1995).

Convém salientar que “[...] foi por intermédio da Liga das Senhoras Católicas e da Associação das Senhoras Brasileiras que teve início a preparação de pessoas para

trabalharem na assistência preventiva e no apostolado social [...]” (CISNE, 2012, p. 36), a qual propiciou o surgimento das primeiras escolas de Serviço Social, conforme mencionado no parágrafo anterior.

De acordo com Iamamoto e Carvalho (2012), a Legião Brasileira de Assistência (LBA) foi uma instituição pioneira de assistência social. Esta instituição passou a atuar em diversas áreas da assistência social, como: habitação, maternidade, alimentação, infância, velhice etc. Para melhor explicitar:

Da assistência “às famílias dos convocados,” progressiva e rapidamente a LBA começa a atuar em praticamente todas as áreas de assistência social, inicialmente para suprir sua *atividade básica* e em seguida visando a um programa de ação permanente. Nesse sentido se constituirá em mecanismo de grande impacto para a reorganização e incremento do aparelho assistencial privado e desenvolvimento do Serviço Social como elemento dinamizador e racionalizador da assistência. [...] Constituindo-se na primeira campanha assistencial de nível nacional, a Legião Brasileira de Assistência será de grande importância para a implementação e institucionalização do Serviço Social, contribuindo em diversos níveis para a organização, expansão e interiorização da rede de obras assistenciais, incorporando ou solidificando nestas os princípios do Serviço Social, e a consolidação e expansão do número de *trabalhadores sociais* (IAMAMOTO; CARVALHO, 2012, p. 266-267).

Como salientado, o Serviço Social foi fortemente influenciado pela LBA. Esta instituição foi financiada pelo governo, além de contar com o patrocínio da Confederação Nacional da Indústria e Associação Comercial do Brasil. (CISNE, 2012). Conforme afirma Behring e Boschetti (2011), a LBA, até a Constituição de 1988, possuía cunho seletivo, assistencialista e de primeiro-damismo.

Como vimos, o Serviço Social se gestou no Brasil, a princípio, atendendo as demandas da Igreja e, por isso, possuía cunho doutrinário, caritativo, benevolente e confessional. Contudo, a profissão vai assumindo outras características e se institucionaliza quando se alinha ao Estado e aos setores empresariais, isso começa a ocorrer quando o governo de Vargas expande os direitos sociais (SILVA, 2002).

Os anos que se seguiram trouxeram novas vertentes para a profissão, como o positivismo, desenvolvimentismo, estudo de caso, comunidade etc., mas não fizeram com que rompesse com sua origem conservadora, logo, suas práticas ainda eram calcadas no juízo de valor.

Segundo Aguiar (1995), entre os anos de 1954 a 1960, o Serviço Social brasileiro apropriou-se do desenvolvimentismo, e tal postura ficou mais acentuada no final do governo de Juscelino Kubitschek, ao passo que tinha um plano de modernizar o

país, cujo, a proposta era fazer o Brasil avançar economicamente 50 anos em 5. Behring e Boschetti (2011) explicitam o contexto desenvolvimentista de JK:

[...] Esse processo de salto para diante na economia capitalista brasileira acirrava a luta de classes, pois implicava o aumento numérico e a concentração da classe trabalhadora, com suas consequências em termos de maior organização política e consciência de classe. Nesse período, também crescem as tensões no campo, com a organização das Ligas Camponesas, em função da inexistência de uma reforma agrária consistente e da imensa concentração da terra. Também cresce a tensão entre as camadas médias urbanas, com destaque para os estudantes universitários e suas reivindicações pela ampliação do ensino público superior (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 110).

De acordo com Aguiar (1995), no final do governo de JK, a postura desenvolvimentista adotada pelo Serviço Social ficou mais acentuada, tendo em vista esse aspecto, a década de 60, a qual foi denominada de “década do desenvolvimento”, conta com grande participação do Serviço Social nesse processo. Para melhor compreensão:

[...] até 1967, temos no discurso do Serviço Social a presença da linguagem do nacional-desenvolvimentismo. [...] Nesse período e a partir de 1968, o Serviço Social assume um caráter assistencialista, apesar de todo “rigor técnico científico”. Através da inserção na Política Social do Governo assume um compromisso com a classe dominante. O projeto de desenvolvimento é de dependência. Para que o sistema funcione, é preciso integrar toda a população no projeto governamental. E os assistentes sociais o farão, a partir de 1968, participando da execução da Política Social [...] (AGUIAR, 1995, p. 109).

Como salientado, o Brasil desde o governo de JK já vinha adotando medidas para o desenvolvimento e modernização do país, que por consequência conseguiu crescer de forma considerável. Posterior a essa fase de vasto crescimento, a década de 60 se inicia com grande declínio na economia (CARVALHO, 2013).

Também vale destacar que o Estado intervencionista volta ainda mais vigoroso no período de regime militar, principalmente no momento em que se assume o modelo desenvolvimentista. A fim de elevar a industrialização do país, o Estado passa a intervir e controlar de forma autoritária os trabalhadores, sindicatos e setores populares (SILVA, 2002).

Nesse sentido, o período ditatorial durou 21 anos, 1964-1985. Essa conjuntura foi caracterizada pela modernização conservadora (BEHRING; BOCHETTI, 2011).

O regime ditatorial pode ser dividido em três períodos, o primeiro foi governado pelo general Castelo Branco, a qual veio de um setor liberal conservador dentro das forças armadas, e governou de 1964-1968. Este governo empenhou-se em diminuir

a inflação e foi considerado, a priori, bastante repressivo e, brando posteriormente (CARVALHO, 2013).

Com a instituição do ato AI-5, inicia-se um dos governos mais truculentos e com maior rigidez, selado por autoritarismo, repressão e tortura. O cenário era ameaçador, qualquer coisa que fosse considerado subversivo era censurado. Para melhor explicar:

A censura à imprensa eliminou a liberdade de opinião; não havia liberdade de reunião; os partidos eram regulados e controlados pelo governo; os sindicatos estavam sobre constante ameaça de intervenção; era proibido fazer greves; o direito de defesa era cerceado pelas prisões arbitrárias; a justiça militar julgava crimes civis; a inviolabilidade do lar e da correspondência não existia; a integridade física era violada pela tortura nos cárceres do governo; o próprio direito a vida era desrespeitado (CARVALHO, 2013, p. 163-164).

Evidencia-se que no período de maior rigidez da ditadura militar ocorreu o chamado “milagre econômico”. Em termos de crescimento econômico, o governo de Médici foi capaz de se sobrepor ao período que Juscelino Kubitschek governou (CARVALHO, 2013).

Em 1968 as taxas de crescimento econômico começam a se elevar, marcando esse ano até o ano de 1974 como a segunda fase da ditadura militar, conhecido como “anos de chumbo” e também como a fase mais prospera da ditadura, devido ao seu alto crescimento econômico (CARVALHO, 2013).

Entretanto, para além do “milagre econômico”, a história evidencia que houve grande arrocho salarial, o salário do trabalhador chegou a cair para a metade do valor que era antes do golpe (CARVALHO, 2013). Desse modo, dados apontam que o crescimento econômico no período aqui apontado beneficiou uma pequena parcela da população brasileira e de forma muito desigual, de acordo com Carvalho (2013, p. 168-169):

O sentido do “milagre” econômico foi posteriormente desmistificado por análises de especialistas que mostraram seus pontos negativos. [...] A consequência foi que, ao final, as desigualdades tinham crescido ao invés de diminuir. [...] Em 1960, os 20% mais pobres da população economicamente ativa ganhavam 3,9% da renda, ao passo que em 1980 sua participação subira para 50,9%. Se subirmos na escala de renda, cresce a desigualdade. O 1% mais rico ganhava 11,9% da renda total em 1960; em 1980 sua participação era de 16,9%. Se os pobres não ficaram muito mais pobres, os ricos ficaram muito mais ricos.

Sendo a fase mais longa do regime ditatorial, a terceira e última fase do regime militar durou 11 anos, de 1974 à 1985, governado por Ernesto Geisel de 1974 à

1979 e, posteriormente, por João Baptista Figueiredo até a queda do regime e abertura democrática (CARVALHO, 2013).

No que tange os três pilares fundamentais da cidadania (CARVALHO, 2013), pode-se dizer que os direitos civis e políticos foram restringidos nesse período ditatorial, por outro lado, no que se refere ao direitos sociais, este teve significativa expansão, diferente do período democrático que se estendeu de 1945 a 1964, a qual houve avanços nos direitos políticos e lentidão no que diz respeito aos avanços sociais (CARVALHO, 2013).

Segundo Behring e Boschetti (2011, p.136), “[...] a ditadura militar reeditou a modernização conservadora [...], reconfigurando nesse processo a questão social, que passa a ser enfrentada num mix de repressão e assistência [...]”. Para tanto, podemos dizer que a significativa expansão dos direitos sociais no período ditatorial teve muito a ver com o interesse dos militares em se legitimar, também com o intuito de criar um mecanismo para gerir os percalços da questão social dado ao cenário de desenvolvimentismo e de monopolização (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Como vimos, o regime ditatorial teve severa restrição dos direitos civis e políticos, em contrapartida, a fim de se legitimar e mascarar o abismo da desigualdade social tão latente, o regime ditatorial propiciou expansão dos direitos sociais (CARVALHO, 2013). Dessa forma, a profissão foi fortemente marcada por esse cenário ditatorial no chamado Cone sul, fatores econômicos, políticos e sociais começaram a demandar mudanças dentro da profissão que começa a romper com práticas retrogradadas ao mesmo tempo em que o regime reacionário impedia o avanço crítico. Nesse sentido, dentro desse contexto, a categoria dava passos a frente e passos atrás (NETTO, 2005).

De acordo com Silva (2002), no final da década de 50 e início da década de 60, por influência do novo posicionamento dos cristãos de esquerda, parte da categoria começa a refletir e se posicionar de forma mais politizada dada ao cenário político, econômico e social:

Essa nova postura permite que se registre, no período 1960-1964, uma prática desse reduzido grupo de assistentes sociais que parte de uma análise crítica da sociedade, percebendo as contradições e a necessidade de mudanças radicais (SILVA, 2002, p. 28).

Em meados da década de 60, começou a se gestar o Movimento de Reconceituação. Segundo Netto, convém salientar que:

[...] No século passado, a transição da década de 1960 para 1970 foi, de fato, assinalada em todos os quadrantes por uma forte crítica ao que se pode, sumariamente, designar como “Serviço Social Tradicional”: a prática empirista, reiterativa, paliativa e burocratizada, orientada por uma ética liberal-burguesa, que, de um ponto de vista claramente funcionalista, visava enfrentar as incidências psicossociais da “questão social” sobre indivíduos e grupos, sempre pressuposta a ordenação capitalista da vida social como um dado factual ineliminável (2005, p. 6).

De acordo com Netto (2005), o Movimento de Reconceituação dentro do Serviço Social está ligado ao contexto político, econômico e social latino-americano, no sentido em que a economia latina estava escancarada para o mercado internacional monopolista, em especial para os Estados Unidos. Os setores populares, não satisfeitos com os resultados contraditórios desse modelo econômico, começaram a reivindicar melhorias nas condições de vida. Segundo Faleiros (2005), a reação popular contra o imperialismo tomou as ruas da América Latina.

Os países do cone sul sofreram vários golpes de Estado patrocinados pela grande potência Norte Americana. O regime fascista, com suas ideologias altamente reacionárias, dificultava o avanço crítico e histórico dentro da categoria, limitando a prática e autonomia dos profissionais.

A fim de dar respostas às novas demandas advindas da questão social, a categoria começou a dar passos e buscar vertentes científicas e críticas a profissão, objetivando superar o tradicionalismo e conservadorismo tão enraizado nas práticas profissionais (CISNE, 2012). Logo, em um primeiro momento, o movimento “[...] irá limitar-se a uma reatualização das bases confessionais e conservadoras do Serviço Social” (CISNE, 2012, p. 52).

No ano de 1967, em Araxá, houve a realização do Seminário de Teorização do Serviço Social, marcando uma nova etapa importantíssima para profissão. Além do seminário de Araxá, convém salientar que houveram outros seminários, como o de Teresópolis (1970), Sumaré (1978) e Alto Boa Vista (1984).

O Movimento de Reconceituação, que marcou o Serviço Social latino-americano, se gestou em um momento ditatorial em quase todo continente sul americano. Isso nos prova que o momento era de constante tensão e repressão, não só no Brasil, como em quase toda América Latina (CISNE, 2012).

A partir de meados da década de 1970, quando o regime militar começa declinar, o Serviço Social brasileiro, seguindo o processo do Movimento de Reconceituação

que visava à sistematização teórico-prático da profissão, passa a ter uma perspectiva marxista (SILVA, 2002).

Para Silva (2002), a partir do final da década de 70, momento este marcado pelo movimento grevista sindical e pelas greves do ABC paulista, além do regime ditatorial começar a perder força, o Movimento de Reconceituação se inclina para uma perspectiva dialética, que de acordo com Silva (2002, p. 39-40):

[...] O movimento de Reconceituação procura se orientar por uma perspectiva dialética, com base na concepção de Estado ampliado, que permite perceber a instituição como espaço contraditório e de luta de classes. A partir daí, começa a se desenvolver um esforço no sentido de fortalecer a prática institucional, vista na sua articulação com os movimentos sociais populares organizados, passando a se configurar a possibilidade de uma dissociação entre os objetivos institucionais e os da prática profissional. Nessa perspectiva, o Serviço Social questiona a vinculação histórica da profissão com os interesses dos setores dominantes e aponta a necessidade de desvendar a dimensão política da prática profissional e a busca de novas bases de legitimação.

A categoria vai avançando progressivamente, o Serviço Social brasileiro é tido como referência teórica para os demais países latino-americanos. Sendo assim, a década de 1980 torna-se um período de grande importância no desenvolvimento teórico da profissão, em meio a um contexto de crítica ao modelo conservador, se posicionando de forma crítica e histórica, contribuindo para a formação das primeiras bases curriculares, em 1982 (SILVA, 2002).

Em 1979, período em que a ditadura militar já estava perdendo força, acontece o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), este evento viria a ser um marco para a profissão, uma vez que, as/os profissionais ousaram romper com o conservadorismo arraigado na prática profissional e não mais compactuar com o modelo discriminatório e opressivo vigente. Era um contexto de intensa luta pela retomada da democracia, “[...] Nesse sentido, o final da década de 70, mas principalmente as décadas de 80 e 90, foram fundamentais na reelaboração dos instrumentos que materializam a profissão” (CASTRO, 2016, p. 99).

O III CBAS ficou conhecido como o “Congresso da Virada” por “implodir” dentro da categoria um novo pensar e agir profissional que resultaram nas diretrizes curriculares em 1982 e, mais adiante, no Código de Ética de 1986, que rompe com os pressupostos teóricos anteriores e, mais adiante, em 1993, na reformulação do Código de Ética e a atual Lei de Regulamentação da Profissão:

[...] a reestruturação da ABEPSS vai se manifestar no currículo de 1982 e a reorganização do Conjunto CFESS-CRESS, que passa a assumir um papel determinante no Serviço Social brasileiro e fora dele: nas lutas pela redemocratização, no reconhecimento do trabalho como fundante da vida, na defesa dos direitos como mediação na luta pela emancipação humana e não como o fim último da sociedade burguesa, na construção coletiva dos princípios que foram materializados no Código de Ética de 1986 e 1993 e na atual Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93) (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2012, p. 13).

Nesse percurso, alguns profissionais mais progressistas começaram a tomar a frente dos Conselhos Regionais e Federais com o intuito de fortalecer ainda mais a construção de uma profissão consolidada e comprometida com a democracia.

Segundo Cisne (2012), quando o Serviço Social coloca a perspectiva marxista no cerne da sua teoria, a partir da década de 1980, a categoria passa a ter uma postura crítica e histórica, que rompe com o ideário conservador tão presente nas correntes teóricas anteriores:

A incorporação da teoria social de Marx, como matriz teórico-metodológica referencial para o Serviço Social, permitirá à profissão apreender dialeticamente a realidade, analisando suas contradições em uma perspectiva de totalidade e para além da aparência dos fenômenos. Com isso, possibilita-se romper com o imediatismo e busca-se perceber as mediações que compõem o ser social e as relações sociais nas quais esse se insere (CISNE, 2012, p. 59-60).

A partir desse processo, o Serviço Social brasileiro se coloca na década de 1990 como uma profissão consolidada, e em 1993 foi aprovada a nova versão do Código de Ética Profissional. Para dar conta dessas demandas, o contexto conjuntural não só pedia, como exigia ações pautadas em um posicionamento crítico-dialético, propiciando para a categoria o movimento de renovação crítica, “que derivou em significativas alterações nos campos do ensino, da pesquisa e da organização político-corporativa dos assistentes sociais” (IAMAMOTO, 2004, p. 223).

A renovação crítica propiciou modificações no âmbito do ensino e pesquisa, bem como sua organização enquanto categoria, a qual representou um avanço no que diz respeito a qualificação da produção científica. Para tanto, o Código de Ética Profissional dos assistentes sociais e a Lei de Regulamentação da Profissão, Lei nº 8662/93, imprimiram um novo modo de trabalhar e de pensar as políticas públicas (IAMAMOTO, 2004).

Como ressalta IAMAMOTO (2004), o projeto ético político da profissão é fruto de intenso debate, luta e resistência dentro da categoria, mas isso não quer dizer que

todos os profissionais compactuavam com os mesmos ideais e interesses. Nesse sentido:

Foi no contexto de ascensão dos movimentos das classes sociais, das lutas em torno da elaboração e aprovação da Carta Institucional de 1988 e pela defesa do Estado de Direito, que a categoria dos assistentes sociais foi sendo socialmente questionada pela prática política de diferentes segmentos da sociedade civil e não ficou a reboque desses acontecimentos. É no quadro dessas profundas modificações por que passou a sociedade brasileira, que se explica o florescimento de um processo de lutas democráticas, cuja visibilidade no cenário político só se dá no último quartel da década de 70 [...] (IAMAMOTO, 2004, p. 223).

Entende-se que projeto profissional é também projeto político, pois o conjunto de práticas, atividades ou projetos realizados em uma sociedade possui dimensão política. Partindo desse pressuposto, o projeto profissional do Serviço Social é vinculado a um projeto societário, logo, de ordem política (TEIXEIRA; BRAZ, 2009).

Por conseguinte, o projeto profissional do Serviço Social emerge dentro de uma sociedade antagônica, ou seja, o projeto profissional nasce dentro de uma sociedade de classes sociais distintas, a opressora e a oprimida, nesse caso, classe burguesa e proletária. Por isso, compreende-se que projetos societários são também projetos de classes (TEIXEIRA; BRAZ, 2009). Convém salientar ainda que:

O projeto ético-político do Serviço Social está vinculado a um projeto de transformação da sociedade. Essa vinculação se dá pela própria exigência que a dimensão política da intervenção profissional põe. Ao atuarmos no movimento contraditório das classes, acabamos por imprimir uma direção social às nossas ações profissionais que favorecem a um ou a outro projeto societário (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 5).

De acordo com Netto, citado por Teixeira e Braz (2009), o projeto ético-político constitui um ideal de profissão, amparado por conhecimentos teóricos, valores, princípios, objetivos, normas, práticas, entre outras. Segundo Teixeira e Braz, o projeto ético-político é materializado a partir de quatro elementos constitutivos: matriz teórico-metodológico que dá sustentabilidade a prática profissional; crítica radical ao modo de produção capitalista; explicitação de princípios e valores ético-políticos, e lutas e posicionamentos políticos acumulados pela categoria (TEIXEIRA; BRAZ, 2009).

Ainda no que se refere os elementos constitutivos do projeto profissional, cabe destacar a importância das instâncias político-organizativas da profissão e a produção do conhecimento no interior do Serviço Social. O primeiro componente diz respeito aos fóruns de deliberação e as entidades políticas:

[...] o conjunto CFESS/CRESS (Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social), a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), [...] CA's DA's (Centros e Diretórios Acadêmicos das unidades de ensino) e pela ENESSO (Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social). [...] O projeto ético-político pressupõe, em si mesmo, um espaço democrático de construção coletiva permanentemente em disputa (TEIXEIRA, BRAZ, 2009, p. 10).

Sobre as instancias político organizativas, cabe destacar o funcionamento do conjunto CFESS/CRESS, a priori, estes surgem com outras nomenclaturas e com outros interesses que ao longo da trajetória da profissão vão sendo modificadas.

Nesse sentido, o Conselho Federal de Serviço Social surge em meio a um momento de regulamentação da profissão ao passo em que o Estado visava controlar o exercício profissional. Haja vista esse aspecto de regulamentação estatal, o conselho possuía característica de cunho autoritário em consonância com o Estado (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2012).

Pelo fato do Conselho ter uma conduta autoritária com os profissionais, a relação com a categoria se dava de forma contraria a conduta atual, ou seja, o Conselho não se disponibilizava a dialogar com os profissionais, cumpria apenas um papel controlador e coercitivo.

Desse modo, em seus primórdios, o Conselho possuía natureza meramente corporativa e burocrática, sendo alicerçado pelo conservadorismo, uma vez que, ainda nas primeiras décadas de funcionamento do Conselho a categoria pautava-se por correntes filosóficas a-críticas, a-históricas e a-políticas, o que também influenciava a conduta retrograda do Conselho (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2012).

Sendo o CFESS amparado por Leis, atualmente, tem como função precípua a fiscalização do exercício profissional, conforme prevê o Código de Ética da Profissão (CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011, p. 41), possui como uma de suas atribuições: “I – orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com CRESS;”.

Portanto, vale destacar que conjunto é de suma importância para a consolidação do projeto ético-político, visto que o próprio Conselho em seu processo de maturação abriu diálogo com os profissionais que colaboraram para sua construção ético-político. Essa junção de profissionais críticos, interessados em romper com o

conservadorismo, propiciou para que hoje tivéssemos um conjunto que preza por um projeto profissional e societário pautado por princípios como a justiça e equidade.

De acordo com Teixeira e Braz (2009), o projeto profissional, ainda que não consiga ser executado ou materializado de forma plena nos marcos do capitalismo, pois fazemos história sob condições determinadas, o que implica dizer:

[...] Que a realidade objetiva é diferente do plano subjetivo, e, portanto, daquilo que se idealiza realizar. Significa também que não controlamos todos os aspectos que incidem sobre a realidade, que a sua alteração/mudança/transformação não depende apenas de nossos atos e de nossas ações. Significa, em alusão a Marx, que a história é feita pelos homens, mas em condições que estão predeterminadas a eles (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p.10).

Nessa direção, vale ressaltar que o modo de produção vigente representa uma grande barreira para a consolidação do projeto ético-político, visto que nossa sociedade é pautada por um sistema explorador e desigual.

Essa desigualdade é ainda mais ampliada no capitalismo contemporâneo, marcado pela flexibilidade, ampliação da acumulação de renda e bens, aumento da pobreza, acirramento dos conflitos, guerras, mortes e migrações (ANTUNES, 1999). O capitalismo contemporâneo sob nova roupagem se mostra ainda mais esfacelador, pois veio para banir os direitos duramente conquistados pela classe trabalhadora no decorrer da história (ANTUNES, 1999). Para melhor compreender:

Trata-se, portanto, de uma aguda destrutividade, que no fundo é a expressão mais profunda da crise estrutural que assola a (des)sociabilização contemporânea: destrói-se força humana que trabalha: destroçam-se os direitos sociais: brutalizam-se enormes contingentes de homens e mulheres que vivem do trabalho: torna-se predatória a relação produção/natureza, criando-se uma monumental sociedade do descartável, que joga fora tudo que serviu como embalagem para as mercadorias e o seu sistema, mantendo-se, entretanto, o circuito reprodutivo do capital (ANTUNES, 1999, p. 19).

Em decorrência do advento do neoliberalismo, o que se pode observar, é o desmonte das políticas sociais, nas quais o Estado passa a minimizar a sua responsabilidade transferindo-a para o mercado, e, portanto, provocando um redirecionamento das políticas sociais, com severos rebatimentos no processo de trabalho do (a) assistente social (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Para melhor evidenciar essa realidade, segundo IAMAMOTO (2004, p. 123-124):

Os assistentes sociais funcionários públicos vêm sofrendo os efeitos deletérios da Reforma do Estado no campo do emprego e da precarização das relações de trabalho, tais como a redução dos concursos públicos, demissão dos funcionários não estáveis, contenção salarial, corrida à

aposentadoria, falta de incentivo à carreira, terceirização acompanhada de contratação precária, temporária, com perda de direitos etc.

Além disso, cabe destacar a sobrecarga de trabalho. Os profissionais não têm tempo de pensar, refletir, criar, são meros tarefeiros, com vínculos empregatícios diferentes e discrepâncias de salários, criando um ambiente de disputa e hostilidade dentro da própria categoria profissional (IAMAMOTO, 2004).

Dessa forma, convém salientar que o cenário atual é de cortes e sucateamento das políticas sociais. Falta material para trabalhar, salas devidamente adequadas, mais profissionais e equipamentos em geral (IAMAMOTO, 2004).

Conclui-se que “o mercado profissional de trabalho sofre impactos diretos dessas transformações operadas nas esferas produtiva e estatal, que alteram as relações entre Estado e Sociedade” (IAMAMOTO, 2004, p. 123), e por atuar na formulação, elaboração, execução e avaliação de políticas sociais, especialmente em órgão público federal, estadual ou municipal, a categoria passa a sofrer com a limitação do seu trabalho e a falta de estrutura (IAMAMOTO, 2004).

Nesse processo, a precarização se dá por via material e intelectual, os profissionais se deparam com um cenário de insatisfação, desanimo e tensão. Contudo, é importante ressaltar que mesmo diante desse contexto de sucateamento e de tantas adversidades, o profissional deve ter como norte os princípios e diretrizes do projeto profissional pautado na liberdade, na defesa intransigente dos direitos humanos, na ampliação e consolidação da cidadania, no aprofundamento da democracia, entre outros. Sobre a defesa dos direitos humanos, cabe destacar:

A defesa dos direitos humanos (DH) é uma das prescrições constitutivas dos princípios fundamentais do CE de 1993. A compreensão do significado dos DH no interior do CE supõe a mesma lógica adotada em relação aos valores, isto é, demanda a sua relação com a concepção ética e a direção social do CE. Isso remete à compreensão histórica dos DH e à necessidade de entender os seus limites e possibilidades na sociedade capitalista (BARROCO; TERRA, 2012, p. 63).

Considerando que nesse contexto de restrição dos direitos os mais impactados são as populações historicamente oprimidas, mulheres, negros, jovens, LGBT, a categoria precisa debater abertamente sobre essas questões, e compreender, por exemplo, o porquê as mulheres são as que mais buscam pelos serviços públicos, até para compreender se as políticas ofertadas atendem as reais demandas desse segmento da população.

Por isso, a categoria deve se apropriar das pautas e lutas feministas, pois se trata do direito à vida, direito à autonomia do próprio corpo, direito de ir e vir sem ser assediada, da liberdade sexual sem sofrer com o moralismo da sociedade machista e conservadora. A luta em defesa da emancipação das mulheres é a luta pela igualdade de gênero e, sobretudo, pela emancipação humana.

Nesse sentido, é imprescindível o debate sobre as relações de gênero, conforme destaca o Conselho Federal de Serviço Social (2014):

[...] é preciso assumir radicalmente, como assistentes sociais (independentemente se mulheres homens ou àqueles/àquelas com identidade trans), neste 8 de março, assim como em todos os dias do ano, a defesa intransigente dos direitos humanos na vida das mulheres no âmbito público e privado e, com isso, adensarmos o movimento social feminista, que luta na perspectiva de construção de uma sociedade anticapitalista, não patriarcal, não racista, não lesbofóbica/homofóbica/transfóbica, e que respeite a diversidade humana.

Precisamos, por fim, transformar a cultura conservadora e machista arraigada em todas as instancias da sociedade, inclusive, em todas as classes sociais, que culpabiliza as mulheres por serem vítimas da brutal opressão (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2014).

2.2 RELAÇÕES DE GÊNERO: CULTURA PATRIARCAL E OPRESSORA

De acordo com Cisne (2012), por influências de feministas, o conceito de gênero surgiu na década de 1970 com o intuito de compreender como se consolidam as relações de gênero em uma sociedade pautada pela cultura patriarcal, bem como buscar superar as relações de desigualdade e opressão. Portanto:

[...] seu objetivo vem da necessidade de desnaturalizar e historicizar as desigualdades entre homens e mulheres, analisadas, pois, como construções sociais, determinadas pelas e nas relações sociais [...] (CISNE, 2012, p. 77).

Nesse sentido, o conceito de gênero é amplo, pois, diz respeito tanto a mulher quanto ao homem, para salientar “[...] gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 2011, p. 45). Segundo Cisne (2012), o termo gênero veio nos imprimir uma nova forma de analisar as relações entre o homem e a mulher, compreendendo o papel de ambos na sociedade e suas relações desiguais. Por isso, a categoria gênero é conceituada como uma categoria relacional, uma vez que, para melhor compreender as relações de desigualdade e opressão, o estudo de

gênero é pautado nas relações de ambos. Dessa forma, nos interessa nesse trabalho o enfoque na relação de desigualdade e opressão sofrida pela mulher.

Compreende-se que a espécie humana possui diferenças biológicas sexuais, ou seja, o órgão genital é que nos define enquanto macho e fêmea. No entanto, gênero para Ciências Sociais refere-se a forma que somos projetados de acordo com uma imagem pensada do macho e da fêmea, essa idealização se dá por via histórico-cultural (MORAES, 2002).

A exemplo disso, uma família que aguarda o nascimento de um menino irá pintar o quarto de azul, comprar brinquedos como: carrinhos e bonecos que denotam virilidade e força. Ao contrário, para as meninas são atribuídos os brinquedos como: vassoura, boneca, panelinhas para fazer comida, quarto rosa etc. Essas diferenças são resultantes de uma construção social e histórica, que ao longo da história dá significado às relações de poder (SAFFIOTI, 2011).

Os homens são socializados para desenvolverem comportamentos de agressividade, decisão, força e coragem. Enquanto a mulher é socializada para ser frágil, dócil e submissa. A história evidencia que os espaços públicos e políticos eram e ainda são ocupados majoritariamente por homens, e isso implica dizer que a mulher até meados do século XX não tinha sequer direito de participar de decisões políticas, que dirá ocupar cargos públicos. Dessa forma, a hierarquia e subordinação de gênero é algo construído historicamente, logo, não é algo natural do ser humano como pregam algumas instituições religiosas e conservadoras (SAFFIOTI, 2011).

De acordo com Cisne (2012), para analisar a categoria gênero é necessário analisar em conjunto as determinações econômico-sociais, pois é na arena conflituosa do capital x trabalho que a perpetuação da opressão fica mais latente, visto que a desigualdade, exploração e opressão são frutos da contradição de classe impostas pelo sistema capitalista (CISNE, 2012). Dessa forma:

As relações entre gênero e classe nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma construção social sexuada, onde os homens que trabalham são, desde a infância e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mundo do trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa divisão sexual do trabalho (ANTUNES apud SANTOS; OLIVEIRA, 2010, p. 13).

O modo de produção capitalista em seu processo de produção e reprodução acentua em grande proporção as desigualdades e precariza ainda mais as relações

sociais. Os setores da sociedade discriminados e marginalizados pelo sistema vigente, como a população negra, mulher e, sobretudo, mulher negra, sofrem diretamente os impactos do capitalismo, pois estes vivenciam na pele os desdobramentos da questão social (SANTOS; OLIVEIRA, 2010).

Vale ressaltar que o capitalismo não criou essas desigualdades, apenas acentuou. E para salientar a questão da mulher negra nessa sociedade, de acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (2015) “[...] uma violência machista, que, apesar de atingir as mulheres em geral, na sociedade capitalista, se concentra principalmente na classe trabalhadora, negra, pobre e moradora da periferia”.

Segundo Antunes, citado por Santos e Oliveira (2010), o capitalismo tem se apropriado da desigualdade histórica das relações de gênero para tirar vantagem, visto que historicamente a mulher é colocada em uma posição desigual e subalterna ao homem. Portanto, no mundo do trabalho fica latente a relação desigual, pois, ainda hoje, as mulheres são podadas de exercer o uso da razão e do poder, ocupando espaços, cargos e profissões subalternas a do homem. Se ocupa cargos de chefia, a mesma não é reconhecida por seu intelecto e sim por sua aparência física (MORAES, 2002).

A própria história nos encarrega de mostrar que desde que a mulher começou a se inserir no mercado de trabalho vem ocupando profissões que se caracterizam com os ensinamentos que teve no âmbito doméstico. Portanto, o que a mulher reproduz no âmbito doméstico ou privado ela irá reproduzir no público, perpetuando a relação de opressão (SANTOS; OLIVEIRA, 2010).

Dessa maneira, sendo a mulher socializada e designada a cuidar do lar e mediar conflitos familiares, dentre outras coisas, para a mulher é atribuído profissões que denotam a ideia de “cuidado”, como Enfermagem, Serviço Social, Pedagogia e o trabalho doméstico (SANTOS; OLIVEIRA, 2010).

É pertinente salientar que tanto o Serviço Social quanto a Enfermagem nasceram ligadas a Igreja Católica, ambas profissões destinadas à mulher, isso implica dizer que a Igreja, umas das mais influentes e conservadoras instituições que já existiu, pautava-se no modelo patriarcal. Partindo desse pressuposto, podemos analisar que ao destinarem essas profissões para as mulheres, a Igreja compreendia que a mão de obra feminina era complementar ao trabalho do homem (SAFFIOTI, 2013).

A Igreja compreendia e projetava para a sociedade que a mulher era uma coadjuvante, e só era possível ser plenamente digna como mãe e esposa, portanto, “[...] tudo que lhe for permitido fazer além de ser mãe é secundário e conserva sempre o caráter de atividade complementar das atividades masculinas [...]” (SAFFIOTI, 2013, p. 151). A própria história do Serviço Social, evidenciada no item anterior, reflete essas características.

Conforme já mencionado, sendo a questão social vista como uma conduta imoral do indivíduo, ou seja, a Igreja via as mazelas do capital como consequência da conduta pecaminosa e não como fruto da contradição capital x trabalho, a mulher é compreendida como mediadora e apaziguadora de conflitos ou mesmo educadora social, uma vez que, para a Igreja possui por natureza características de sensibilidade, cuidado e amor ao próximo. Dessa forma, ficou sob responsabilidade das mulheres da classe burguesa, as denominadas damas de caridade, a caridade (SAFFIOTI, 2011).

De acordo com Saffioti (2011), a mulher só foi se inserir na universidade tardiamente, por volta do século XX. Embora tenha tido pequenos avanços nas últimas décadas, por conta das pressões dos movimentos feministas, nos dias atuais pode se evidenciar a cultura do machismo com uma nova roupagem.

Muito se fala da nova mulher que ocupa os mesmos espaços que o homem, todavia, não são tratadas e reconhecidas com igualdade, a exemplo disso, é possível evidenciar que as mulheres ainda ganham salários menores e ocupam cargos subalternos e precários em relação aos homens:

O próprio processo de constituição dos espaços públicos e privado tem relação com o modo como se dão as relações sociais. Antes do surgimento da apropriação privada dos bens materiais, estes eram coletivamente apropriados por todas as pessoas (sociedades primitivas). Com o surgimento da propriedade privada exigindo novas configurações nos agrupamentos familiares, nas relações de trabalho e na organização social, prevalecem novas tarefas, sobretudo, a de procriar, de ser mãe e esposa sob as exigências do casamento monogâmico, cabendo-lhe, como imposição sumária, o espaço do lar, enquanto, ao homem, restava o trabalho desenvolvido fora do espaço doméstico (SANTOS; OLIVEIRA, 2010, p. 13).

Segundo Moraes (2002), a sociedade patriarcal possui o homem como o centro, sendo este, o possuidor de toda soberania, exercendo a supremacia do poder sobre os seus subordinados: mulheres e crianças. Nessa lógica, o mundo externo pertence

ao masculino, ficando o mundo doméstico para o feminino. Para melhor explicitar, segundo Moraes (2002, p. 21):

[...] Patriarcado significa “controle exercido pelo pai”. Patriarcalismo é também compreendido como o arranjo de gênero no qual os homens formam o grupo dominante. Portanto, numa definição mais ampla, patriarcalismo significa não só a manifestação, mas também a institucionalização do domínio do homem sobre a mulher na vida social. Isto é o mesmo que dizer que os homens têm o poder em todos os domínios sociais e as mulheres são anuladas desse poder.

Dentro das relações de gênero existe uma relação de opressão e submissão (SAFFIOTI, 2013). Partindo desse pressuposto, muitas vezes é reproduzido na sociedade por homens e até mesmo por mulheres, que o macho tem mais capacidade intelectual que a fêmea. Nesse sentido, o mundo intelectual e acadêmico era destinado apenas aos homens. Não é por acaso que existem inúmeros intelectuais, filósofos, navegadores, escritores, arquitetos, matemáticos, físicos, engenheiros e cientistas renomados ao longo da história (MORAES, 2002).

Somente os homens podiam ser letrados, sendo que em algumas passagens da história da humanidade a mulher era proibida de ser alfabetizada. Ainda hoje as mulheres são podadas de exercer o uso da razão e do poder, ocupando espaços, cargos e profissões subalternas. Se ocupa cargos de chefia, a mesma não é reconhecida por seu intelecto e sim por sua aparência física (MORAES, 2002).

É sabido que a mulher tem ingressado na educação e conseguido concluir os estudos mais do que o homem, contudo, não podemos afirmar que ela tem o mesmo tempo de dedicação e aproveitamento que o homem, isso porque a mulher nem sempre goza da oportunidade de apenas ser estudante e se dedicar aos estudos, normalmente ela precisa ter tempo de desempenhar suas duplas ou triplas jornadas de trabalho.

Como destaca Saffioti (2011), na Roma Antiga tivemos o ímpeto do modelo patriarcal, na qual o patriarca possuía no plano legal o direito de aniquilar ou não a vida dos filhos e da esposa. Felizmente este direito dado e formulado pelo homem de matar a esposa não entra mais no escopo judicial. No que tange o Brasil, até recentemente tivemos no escopo legal medidas jurídicas que refletiam a supremacia do poder patriarcal, não estamos falando da Roma antes de Cristo e sim do Brasil do século XX e XXI.

O Código Civil de 1916 que vigorou até início desse século imprimia um caráter sexista e misógino. Para a realização de atividades públicas a mulher tinha que pedir autorização ao esposo, caso não fosse casada era subordinada a autoridade do pai, a ela cabia os deveres domésticos e a submissão, em suma, a mulher era destinada a ser do lar, portanto, desde nova aprendia como se portar para ser uma boa esposa e boa mãe (SAFFIOTI, 2013).

Não era permitido o divórcio, por isso, muitas mulheres não tinham outra alternativa a não ser se submeterem a um relacionamento abusivo, pois caso se desquitasse era mal vista pela sociedade e muitas não tinham sequer o apoio da família. A mulher quando casava era obrigada a colocar o sobrenome do cônjuge junto ao seu, o contrário não era possível. Um outro fato machista e estarrecedor era de que caso o esposo identificasse na noite de núpcias que a esposa não casou virgem ele poderia pedir a anulação do casamento. Felizmente, as pressões de alguns segmentos da sociedade propiciaram que esse Código Civil fosse superado, em 1988, com a promulgação da Constituição Federal já ocorre o tratamento igual entre os gêneros e quatorze anos depois a aprovação do novo Código Civil de 2002.

Desse modo, é certo dizer que houveram grandes avanços nos direitos por igualdade de gênero, contudo, evidencia-se que ainda existe resquícios do machismo institucional, as leis mudaram e se ajustaram as demandas de uma sociedade, no entanto, o ranço machista e patriarcal ainda resiste. A exemplo disso têm profissionais que ao invés de amparar as vítimas de violência perpetuam ainda mais a violência de gênero, culpabilizando e humilhando ainda mais a mulher.

É de grande importância destacar que desde meados do século XX, os movimentos feministas vêm se articulando e ganhando forças através de intenso debate, lutas e produção teórica, propiciando uma maior visibilidade das questões abordadas pelos movimentos no que se refere a mulher.

Desse modo, evidencia-se que houve um avanço da participação das mulheres em espaços que antes não ocupavam. Sendo notório que houve sim uma mudança nas relações de gênero, a mulher passa a ter maior visibilidade nos espaços públicos, ocupando a universidade, bem como instancias políticas e cargos de chefia (CISNE, 2012).

Contudo, o machismo ainda resiste na contemporaneidade, assumindo uma nova roupagem, não mais como na Roma antiga de séculos passados e, como dito anteriormente, o capital se apropria bem dessa relação desigual de gênero, pois ainda oferece as mulheres as mais precárias condições de trabalho e de vida.

A mulher é cobrada incessantemente para estar dentro dos padrões impostos pelo mercado da moda, um exemplo pertinente é o da boneca Barbie (branca, esbelta, loira e rica), produto desse sistema capitalista imperialista - fase do capitalismo que dita padrões de vida e comportamento – (CISNE, 2012), a Barbie nada mais é do que uma definição de um padrão imposto por esse modelo econômico racista, misógino e sexista.

A imagem da mulher na mídia sempre é associada a submissão, ora ela cumpre o papel de mulher que cuida do lar, ora é a mulher que atende aos desejos sexuais do homem, pois quando não está fazendo propaganda de produto de limpeza está sendo associada como objeto de consumo de desejo sexual. No que diz respeito a erotização da mulher, este a princípio pode nos passar uma ideia de que a mulher moderna é livre de opressão, sendo ela dona de seu próprio corpo. No entanto, não podemos nos enganar, a mídia reforça e perpetua os estereótipos machistas. Para salientar, de acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (2015):

[...] A mídia tem atuado reforçando pensamento e práticas conservadoras e discriminatórias, por meio de falsas divisões, entre os do bem contra os do mal; os superiores contra os inferiores; os puros contra os pecadores, produzindo, no seio da própria classe trabalhadora, uma cisão e que, por meio do preconceito, perpetua-se a lógica da dominação e opressão.

Portanto, a mídia propaga a lógica de uma sociedade patriarcal, machista e capitalista, fomentando ainda mais a opressão. Desse modo, a categoria faz um apelo para que todos nós que não somos favoráveis aos estereótipos machistas que, não alimentemos as grandes indústrias de pornografia que abusam de mulheres e as submetem a exploração, violência e violação de direitos de modo geral. É necessário não compactuarmos com músicas ou literaturas que nos “[...] transformam em mercadorias ou um objeto de desejo” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2014).

A mídia dita qual o lugar que a mulher deve ocupar e como se portar nos espaços públicos e privados da sociedade, e é sempre associando ao lar ou a erotização da mulher, sobretudo, ao estético. A mulher deve ser bonita, ou seja, dentro dos

padrões de beleza capitalista e racista, e isso implica dizer que é quase um padrão nórdico: pele branca, nariz afilado, magra, alta etc.

Além desses atributos de estética, a mulher deve ser recatada e submissa ao homem, reparem que nada é feito para a própria mulher, e sim para agradar aos consumidores. Consumidores porque além de sermos uma mão de obra barata para o capitalismo, a mulher passa a ser também uma mercadoria. Dessa forma, o mercado midiático, bem como o da moda, cosméticos, indústrias farmacêuticas, medicina estética dentre outros meios que fazem parte desse mercado, faturam absurdamente em detrimento da opressão sofrida pela mulher.

Esse é um dos vários desafios que a mulher enfrenta. No que tange os desafios contemporâneos da mulher negra, esta é duplamente discriminada, pois, além de ser mulher em uma sociedade machista, é negra em uma sociedade racista. Portanto, a mulher negra sofre duplamente com: divisão sexual do trabalho e divisão racial do trabalho.

Os impactos sofridos pela mulher negra é ainda mais alarmante e urgente, visto que dados estatísticos comprovam essa realidade. A mulher negra está negativamente a frente em todos os índices que diz respeito à pobreza, violência, falta de acesso à educação, saúde, boa alimentação, emprego formal etc. De acordo com Conselho Federal de Serviço Social (2015), entre os anos de 2003 a 2013, o índice de feminicídio de mulheres negras cresceu 54%. Em relação à mortalidade materna, a OMS também aponta que existe uma diferença dantesca de morte materna entre as mulheres negras e brancas e isso vai para além das questões sociais econômicas, evidencia-se que existe o preconceito racial institucional, mulheres negras são vítimas de preconceito ao serem atendidas, e por conseguinte são negligenciadas.

Somos o quinto país que mais mata mulheres pelo simples fato de ser mulher, portanto muitos são os desafios para superar esse sistema que oprime e cerceia a liberdade e autonomia do próprio corpo da mulher. Um grande desafio também a ser vencido é a descriminalização e legalização do aborto, visto que a quinta causa de morte materna é o aborto, então é uma questão de saúde pública, e o maior impedimento tem sido os segmentos religiosos conservadores da sociedade, como podemos ver a bancada evangélica tem crescido e isso representa um enorme risco de retrocesso para a vida das mulheres. Como veremos nos resultados e discussões

da pesquisa é algo que a categoria vem debatendo em conjunto com movimentos feministas e a sociedade civil.

3 METODOLOGIA

Este trabalho teve como objetivo geral analisarmos o posicionamento do conjunto CFESS/CRESS sobre as questões de gênero a partir dos relatórios e deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, bem como as publicações do CFESS/MANIFESTA, entre os anos de 2010-2015. E teve como objetivos específicos: identificar entre os relatórios, deliberações e CFESS/MANIFESTA o que a categoria tem debatido sobre questões de gênero; identificar quais os principais temas abordados; identificar em quais eixos dos encontros nacionais estão abordando questão de gênero.

Nesse sentido, para o desenvolvimento do referente trabalho, foi utilizada como técnica a pesquisa documental, que segundo Marconi e Lakatos (2010, p. 157):

A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois.

Partindo do pressuposto que a pesquisa se debruçou nos Relatórios Finais dos Encontros CFESS/CRESS, essa pesquisa fez uso da pesquisa documental, que por sinal, é semelhante a pesquisa bibliografia, no entanto, o que difere ambas é a essência das fontes (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Além de se tratar de um trabalho documental, convém salientar que segundo Golsalves (2011), se trata também de uma pesquisa exploratória, que é caracterizada por ampliar e esclarecer ideias sobre o tema escolhido, no intuito de propiciar uma visão global e não superficial do mesmo. Para melhor explicitar:

Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis (GIL, 2008, p. 27).

Compreendendo que o método de pesquisa a ser utilizado é documental e exploratória, segundo Gil (2008) identificou-se que o tratamento de dados mais adequado para o referido trabalho, é aquele que busca a compreensão, por isso, a abordagem utilizada será a pesquisa qualitativa. Dessa forma:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos,

aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO; NETO; GOMES; DESLANDES, 2002, p. 21-22).

De acordo com Gonsalves (2011), podemos dizer que o local, ou, espaço de realização da pesquisa transcende aquilo que denominamos espaço geográfico ou físico. Por conseguinte, por se tratar de uma pesquisa documental o local de realização da pesquisa serão nos Relatórios Finais dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS bem como o CFESS/MANIFESTA dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Para a coleta de dados dos Relatórios Finais, buscamos os eixos que discorrem sobre as temáticas que permeiam a questão de gênero, e sobre a coleta do CFESS/MANIFESTA, buscamos no site, na aba de publicações, as cartilhas do conselho em relação as questões de gênero. Para a busca do material necessário da coleta de dados nos Relatórios Finais, utilizamos as palavras-chave: mulher, aborto, gênero e feminismo.

Após a seleção das propostas que versam sobre gênero dentro dos relatórios e das cartilhas do CFESS/MANIFESTA, foram lidos e analisados com o intuito de classificá-los e separá-los por quadros temáticos, exceto as cartilhas do CFESS/MANIFESTA, este está concentrado em apenas um quadro.

Para a coleta de dados foi preciso fazer resumo e fichamento dos materiais lidos a fim de melhor viabilizar a produção do TCC. Nesse sentido, por esse Trabalho de Conclusão de Curso se tratar de uma pesquisa documental, no sentido de que este trabalho faz uso de relatórios que não sofreram tratamento analítico, partimos do pressuposto que a sua interação não se desdobrará com seres humanos, logo, este trabalho irá se respaldar na dimensão ética relacionada à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como fazer uso da Lei nº 9.610/98 que condena a prática de plágio, por isso, todos os direitos do autor devem ser resguardados (GIL, 2008).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES DA PESQUISA

Após a construção do capítulo teórico que perpassou pelo histórico do Serviço Social brasileiro, bem como os desafios contemporâneos para a consolidação do projeto ético político, cujo cerne, entre outros, é a liberdade como valor ético central, trabalhamos também as relações de gênero, sobretudo, a questão da mulher em uma sociedade patriarcal e opressora.

Partindo desse pressuposto, o atual projeto ético-político da profissão se baseia na igualdade, liberdade, pluralismo, defesa intransigente dos direitos humanos e ampliação da democracia, logo, é contrário ao sistema capitalista vigente, que como sabemos acentua largamente todas as formas de opressão e desigualdade (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2014). Por isso, a categoria precisa cada vez mais se organizar e debater para buscar alternativas e formas de superar o cotidiano e as falácias do capitalismo contemporâneo.

Nesse sentido, sabendo da importância que o Serviço Social tem em trabalhar com os segmentos oprimidos pelo sistema vigente, o que a categoria tem debatido sobre a mulher? Visto que já foi feita uma abordagem histórica da profissão e do Conselho no referencial teórico, aqui nos limitaremos a explicar sobre o que é o Conselho Federal de Serviço Social. Iremos também compreender como funciona os Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS e qual o seu objetivo, para que depois, de forma didática, explanaremos quadros que diz respeito as propostas levantadas nos eixos dos Encontros e nos CFESS/MANIFESTA de 2010 à 2015 em relação as questões de gênero.

Assim sendo, para melhor compreender o que é o CFESS/CRESS e o seu objetivo, citamos o Estatuto do Conselho:

Art. 1º - O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS, regulamentados pela Lei 8.662, de sete de junho de 1993, constituem uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa com o objetivo básico de orientar, fiscalizar, disciplinar e defender o exercício da profissão do assistente social, em todo o território nacional, conforme os princípios e normas estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS.

Parágrafo 3º - Os Conselhos Regionais de Serviço Social são dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sem prejuízo de sua vinculação e subordinação normativa ao Conselho Federal, de forma a garantir unidade de ação na fiscalização do exercício profissional do assistente social em âmbito nacional, nos termos da legislação em vigor (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2005).

Como vimos no referencial teórico, no que diz respeito ao breve histórico do Serviço Social, a profissão passou por um longo processo de maturação, vale dizer o mesmo para o CFESS/CRESS que nem sempre as suas diretrizes e posicionamentos, bem como a sua nomenclatura foi essa, felizmente houveram grandes mudanças ao longo do tempo. Portanto, o Conselho Federal de Serviço Social é uma instância político organizativa máxima que rege e norteia o exercício da profissão. Nesse sentido, só é possível atuar como assistente social quem tiver cursado o curso superior de Serviço Social e devidamente registrado no CRESS. Desse modo:

[...] Apesar de se constituir, do ponto de vista legal, como uma autarquia pública, o Conjunto CFESS-CRESS, há 30 anos, não se coloca como uma autarquia, como órgão público estatal, mas, sim, como uma organização da sociedade, vinculadas às organizações da sociedade civil, às lutas combativas e movimentos sociais que, autonomamente, ousam fazer a crítica, independente de qualquer tipo de vínculo e de relação com projetos da classe burguesa e da elite (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2012, p. 14).

Assim sendo, nos últimos 30 anos o CFESS em conjunto com os Conselhos Regionais (CRESS) vem demonstrando sua preocupação e compromisso com a construção de um projeto societário em consonância com os interesses da classe trabalhadora, objetivando a superação do sistema capitalista vigente.

Sendo de suma importância para a profissão as instâncias político-organizativas, os Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS ocorrem anualmente, para que de forma democrática, a categoria possa debater e discutir questões que perpassam o exercício profissional. Vale ressaltar que as deliberações, ações políticas e normativas do conjunto CFESS/CRESS são debatidas e aprovadas nos Encontros Regionais e Nacionais do conjunto. Sendo este momento primordial para o crescimento da profissão, pois, além de contribuir para o adensamento do projeto ético-político, os profissionais que participam tem a possibilidade de refletir criticamente. Assim, os Encontros podem ser caracterizados também como espaço de formação e capacitação.

Portanto, tivemos como objetivo geral analisar o posicionamento do conjunto CFESS/CRESS sobre as questões de gênero a partir dos relatórios e deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS, bem como as publicações do CFESS/MANIFESTA, entre os anos de 2010-2015. A princípio nos cabe explicar ainda que de forma breve o funcionamento e a organização do Conselho e dos

Encontros, e também explanar brevemente sobre o CFESS/MANIFESTA que também compõe o escopo do nosso objeto de estudo. Assim sendo:

[...] O Estatuto do conjunto, com alterações e nova publicação em 2005, a partir da resolução do CFESS de número 469/2005, reafirma alguns elementos da referida Lei de Regulamentação do Serviço Social de 1993, e dispõe sobre outras questões da organização da categoria [...] (CASTRO, 2016, p. 100).

Nesse sentido, ressaltamos que “O Fórum máximo de deliberação da profissão é o Encontro Nacional CFESS/CRESS, que é convocado anualmente, na forma estabelecida pelo presente Estatuto” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2005). Desse modo, o Estatuto prima pela participação dos profissionais na discussão de questões que permeiam o cotidiano da profissão.

Sendo o CFESS a instância superior que normatiza o funcionamento da Lei (nº 8662/93) de Regulamentação da Profissão e em conjunto com os Conselhos Regionais exerce o seu objetivo supracitado anteriormente. Os Encontros Nacionais são espaços democráticos de participação coletiva da categoria, por isso, são nos Encontros que se discute e debate questões que permeiam o exercício profissional do assistente social em suas diferentes áreas de atuação e expressões da questão social. Para melhor compreensão:

É nos Encontros Nacionais, portanto, que se aprova regimento eleitoral para eleições dos Conselhos, que se debate e que se volta alterações no Código de Ética, na regulamentação da profissão e que se define as defesas políticas da categoria, sendo função da diretoria apenas executar aquilo que foi aprovado. Constitui o espaço mais amplo da categoria e por isso concentra decisões tão importantes, para que elas sejam tomadas com a maior quantidade de profissionais possível, eleitos em suas regionais [...] (CASTRO, 2016, p. 103).

Referente a composição do Conselho Federal e Regional, ambos são compostos por nove membros efetivos e nove suplentes, tendo mandato de três anos, desse modo, podemos dizer que dos nove efetivos, se constitui da seguinte forma: presidente, vice-presidente, dois tesoureiros, dois secretários e três fiscais do Conselho Fiscal (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2005).

No que diz respeito ao Encontro Nacional CFESS/CRESS, de acordo com a seção II do Estatuto, destacamos algumas atribuições pertinentes a serem abordadas aqui:

II - discutir e aprovar o Código de Ética Profissional, após amplas discussões com a categoria em cada região, propondo alterações quando se fizerem necessárias;

III - discutir e aprovar propostas de reformulação na regulamentação da Profissão, quando se fizer necessário;

VIII - discutir e aprovar o Código Eleitoral para as eleições no CFESS, CRESS e Seccionais;

IX - discutir e aprovar políticas de ação para o Conjunto CFESS/CRESS, respeitando-se as especificidades regionais;

Parágrafo 1º - O Encontro Nacional CFESS/CRESS será precedido por Encontros Descentralizados Regionais de natureza consultiva e preparatória das temáticas para o CFESS/CRESS, podendo incluir outros temas de âmbito regional.

Parágrafo 2º - Para efeito do encaminhamento e efetivação das deliberações tomadas pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, ou para aprofundamento das discussões de interesse dos Conselhos, poderá a critério desta instância ou do Conselho Pleno do CFESS, ser realizada "Plenária Ampliada do Conjunto CFESS/CRESS", a qual contará com a participação de membros da direção dos Regionais e do Federal (CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2005).

Desse modo, fica claro que por ser a instância máxima de deliberação da profissão, é indispensável a participação de um significativo número de profissionais, portanto, para a realização do Encontro Nacional são convocados todos os Conselhos Regionais e seus respectivos representantes legais, tendo em vista que esses profissionais estejam já com debates acumulados "[...] nos Encontros Descentralizados para que se possa ter além da quantidade, a qualidade nas discussões[...]" (CASTRO, 2016, p. 103).

Nesse sentido, pensando na otimização dos Encontros Nacionais deliberativos do Conjunto CFESS/CRESS, encontros esses de maior instância e, portanto, único órgão capaz de promover alterações no interior da profissão, bem como orientar o posicionamento político da categoria acerca de uma temática, antes da realização dos Encontros Nacionais são realizados os Encontros Regionais Descentralizados em todas as regiões do país: sul, sudeste, norte, nordeste e centro-oeste. Este encontro regional não possui característica deliberativa, como já salientado, este faz parte de um processo democrático que visa construir em cada região propostas para serem democraticamente levadas, debatidas e discutidas no Nacional.

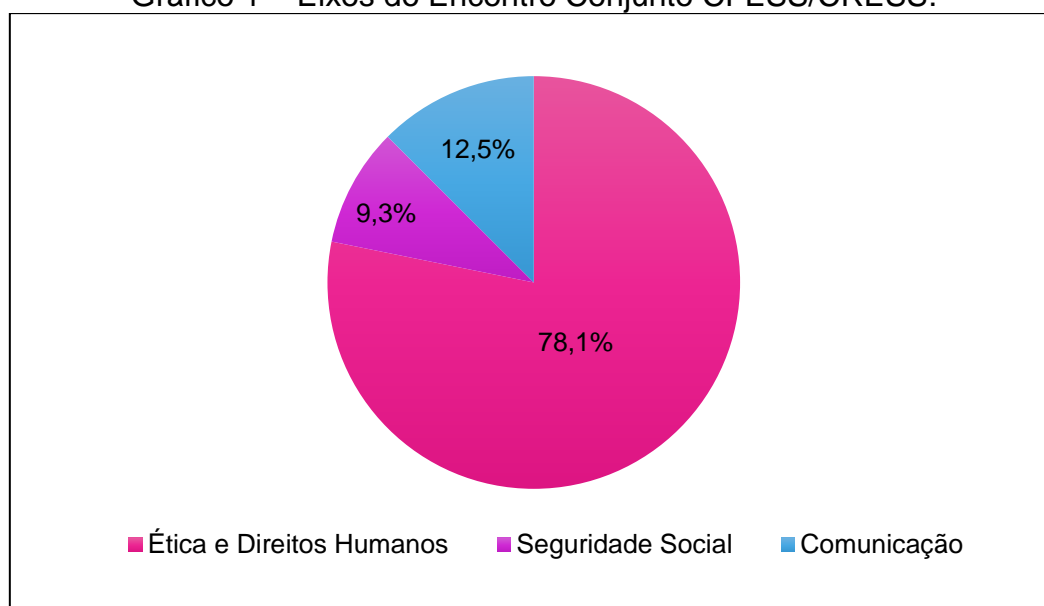
Nesse sentido, o Encontro Nacional é dividido por eixos, ou seja, grupos temáticos, como: fiscalização profissional; ética e direitos humanos; seguridade social; formação profissional; relações internacionais; comunicação e administrativo-financeiro.

No que tange o CFESS/MANIFESTA, esses são cartilhas temáticas, e podemos dizer que são posicionamentos políticos do CFESS/CRESS acerca de determinado

assunto ou tema ligado a questões que permeiam seus princípios éticos e atuação profissional dos assistentes sociais.

Tendo como objeto de estudo o posicionamento da categoria em relação as questões de gênero, nos debruçamos nos relatórios finais dos Encontros Nacionais CFESS/CRESS e cartilhas do CFESS/MANIFESTA de 2010 à 2015¹ disponíveis no site do Conselho Federal de Serviço Social. Partindo das leituras e análises feitas em cima desses documentos, selecionamos as propostas que versavam sobre questões de gênero, desse modo, para coletar os dados nos relatórios utilizamos as palavras-chave: mulher, gênero, feminismo e aborto. Por conseguinte, separamos por eixos e ano. Feito isso, para ficar de forma mais compreensível e didática possível, sistematizamos em quadros temáticos. Para tanto, antes de prosseguirmos para os quadros, veremos alguns dados levantados e transformados em gráfico.

Gráfico 1 – Eixos do Encontro Conjunto CFESS/CRESS.



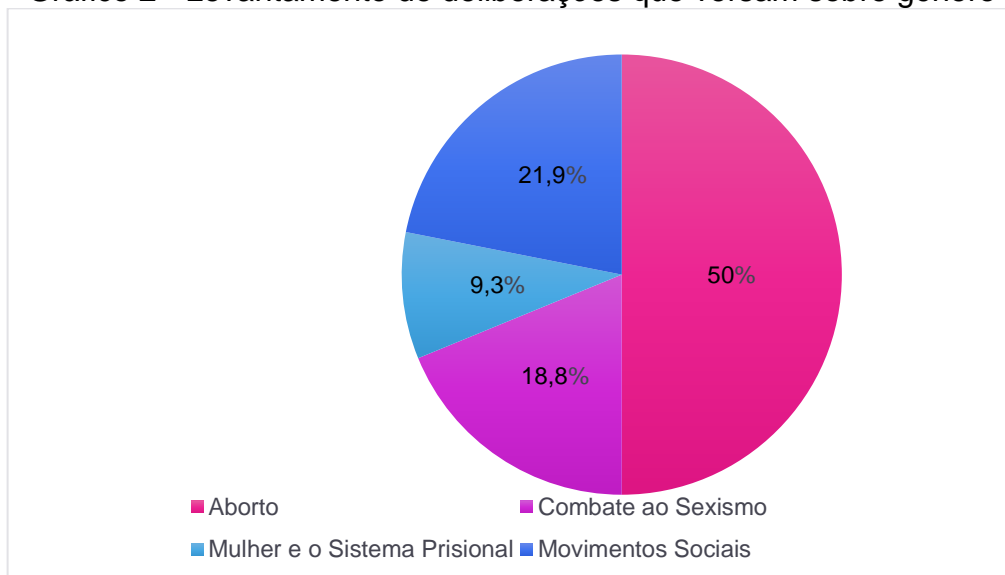
Fonte: Elaboração própria.

De 32 propostas que versam sobre questão de gênero levantadas nos Relatórios Finais dos Encontros do Conjunto CFESS/CRESS de 2010 a 2015, identificamos que apenas três eixos tiveram alguma proposta que versa sobre a mulher. Dentre esses três eixos, podemos analisar no gráfico, que com 78,1 % o eixo de Ética e Direitos Humanos se destaca, enquanto que o de Comunicação com 12,5% e o de

¹ No ano de 2013 foi aprovada uma nova metodologia para os encontros nacionais. Essa nova metodologia são divididas em três fases: planejamento, monitoramento e avaliação das ações.

Seguridade Social com 9,3%. Isso implica dizer que essa temática está concentrada para o conjunto CFESS/CRESS dentro do debate sobre Ética e Direitos Humanos.

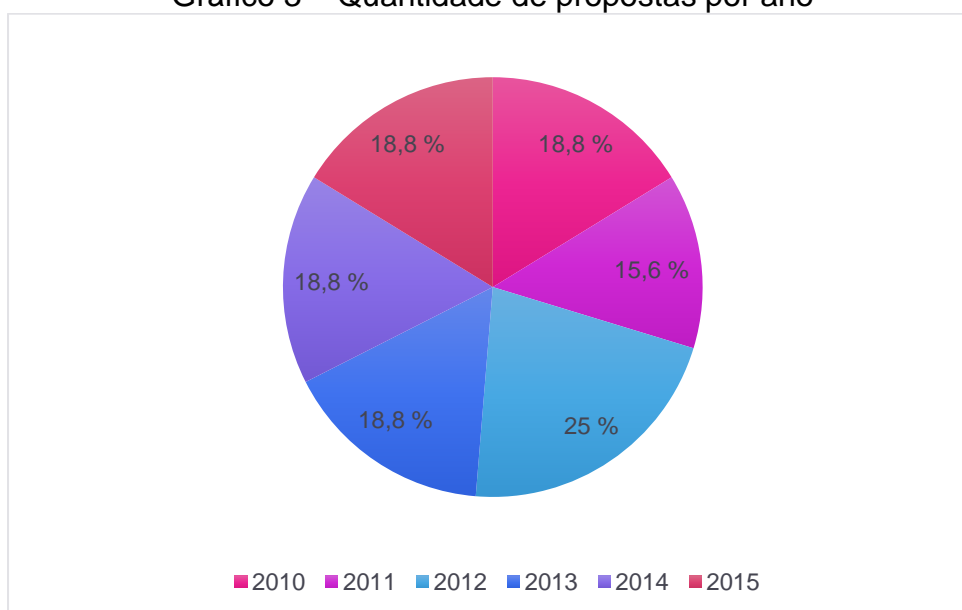
Gráfico 2 - Levantamento de deliberações que versam sobre gênero



Fonte: Elaboração própria.

Este gráfico apresenta o levantamento percentual das temáticas dentro das deliberações que permeiam a questão de gênero, dentre elas: aborto, combate ao sexismo, movimentos sociais, mulher e sistema prisional. Como podemos observar, se comparamos as deliberações que versam sobre aborto com as outras deliberações, iremos perceber que as deliberações sobre aborto representa metade, ou seja, isso é um número bem acentuado. O que implica dizer que existe uma predominância da temática, e conforme veremos no quadro que versa sobre aborto, existe uma certa urgência em descriminalizar e legalizar o aborto, visto que mulheres morrem cotidianamente vítimas de uma sociedade e um Estado conservador e omisso a realidade, sobretudo, da mulher pobre e negra.

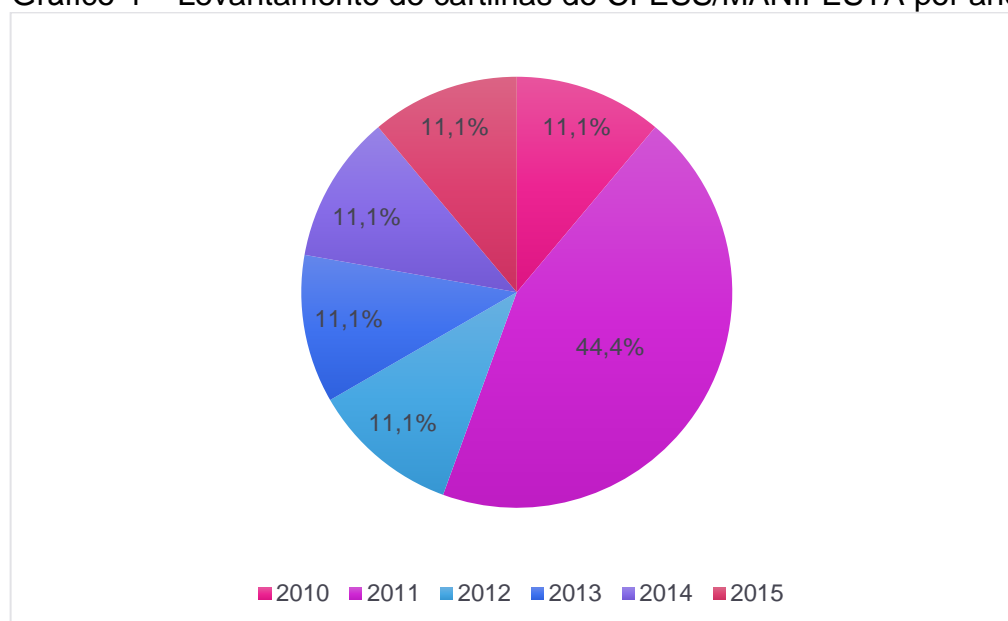
Gráfico 3 – Quantidade de propostas por ano



Fonte: Elaboração própria.

Ao observarmos o gráfico 3, veremos que o número de deliberações oscilaram entre os anos, tendo um destaque grande no ano de 2012 e uma brusca queda no ano de 2015. Por assim dizer, devido a mudança da metodologia aplicada nos Encontros Nacionais, as deliberações que versam sobre mulher podem ter diminuído a esse fato.

Gráfico 4 – Levantamento de cartilhas do CFESS/MANIFESTA por ano



Fonte: Elaboração própria.

No que tange o gráfico 4, este diz respeito as publicações do CFESS/MANIFESTA. Como podemos observar, os anos de 2010, 2012, 2013, 2014 e 2015 seguiram com o mesmo percentual de publicações, enquanto que o ano de 2011 tivemos um maior destaque em publicações que versam sobre a mulher. No quadro que aborda as publicações do CFESS/MANIFESTA, veremos com mais riqueza de detalhes qual foram os títulos das publicações, veremos também que o ano de 2011 coincidiu com a 3ª conferência nacional de políticas públicas para as mulheres.

4.1 DELIBERAÇÕES SOBRE ABORTO

Quadro 1 - Aborto

(continua)

EIXO	PROPOSTA	ANO
Ética e Direitos Humanos	Reafirmar e divulgar posição favorável à descriminalização do aborto e difundir a norma técnica do Ministério da Saúde sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos, que se exerce no contexto da laicidade do Estado, garantindo justiça social e igualdade de gênero.	2010
	Divulgar amplamente posicionamento favorável a legalização do aborto (aprovado no 39o. Encontro Nacional CFESS – CRESS realizado em Florianópolis), considerado como questão de saúde pública e como direito das mulheres, propondo políticas públicas que considerem os vários aspectos que envolvem estas questões, garantindo debates e eventos estaduais articulados às políticas públicas já existentes, bem como contemplando as implicações éticas e normativas profissionais do Serviço social, contextualizados pelos recortes de classe e gênero e pelo caráter laico do Estado	2010
	Realizar estudos sobre os PLs que tramitam no Congresso Nacional, manifestando posição favorável aos que descriminalizam o aborto e contrária aos demais, mobilizando o conjunto CFESS/CRESS com os movimentos feministas para: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar audiências públicas e debates com os diversos setores acerca da temática, denunciando a questão da mortalidade feminina em virtude da ausência de política de saúde voltada para o atendimento a mulher que realiza o aborto inseguro; 2. fazer gestão junto aos gestores públicos para garantia da implantação e implementação do atendimento em hospitais, em especial da rede SUS, para atendimento referente ao aborto previsto em lei; 3. compor/ fortalecer comitês em defesa da descriminalização e legalização do aborto, colaborando na interlocução do debate público entre os movimentos sociais e feministas a respeito da temática com os setores governamentais responsáveis pela execução de políticas públicas voltadas para as mulheres, enfatizando a questão da saúde das mulheres negras e indígenas e o alto índice de mortalidade destas por falta de atendimento e de atendimento de qualidade no SUS. 	2010

Quadro 1 - Aborto

(continuação)

EIXO	PROPOSTA	ANO
Ética e Direitos Humanos	Dar continuidade as ações políticas para divulgação do posicionamento favorável a legalização do aborto (aprovado no 39º Encontro Nacional CFESS/ CRESS) considerado como questão de saúde pública e como direito das mulheres, propondo políticas públicas que que envolvem estas questões, bem como contemplando as implicações éticas e normativas profissionais do Serviço Social, contextualizados pelos recortes de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, pelo caráter laico do Estado, realizando campanha de âmbito nacional.	2011
	Acompanhar os PLs que tramitam no Congresso Nacional, manifestando posição favorável aos que descriminalizam o aborto e contrária aos demais, mobilizando o Conjunto CFESS/CRESS com os movimentos feministas, de mulheres negras, de mulheres lésbicas para: 1. realizar audiências públicas e debates com os diversos setores acerca da temática, denunciando a questão da mortalidade materna em virtude da ausência de política de saúde voltada para o atendimento a mulher que realiza o aborto inseguro; 2. fazer incidência política junto aos gestores públicos para garantia da implantação e implementação do atendimento em hospitais, em especial da rede SUS, para atendimento referente ao aborto previsto em lei; 3. compor/ fortalecer comitês em defesa da descriminalização e legalização do aborto, colaborando na interlocução do debate público entre os movimentos sociais e feministas a respeito da temática com os setores governamentais responsáveis pela execução de políticas públicas voltadas para as mulheres, enfatizando a questão da saúde das mulheres negras e indígenas e o alto índice de mortalidade destas por falta de atendimento de qualidade no SUS.	2011
	Reafirmar e divulgar posição favorável à descriminalização do aborto e difundir a Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos, que se exerce no contexto da laicidade do Estado, garantindo justiça social e igualdade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.	2011
	Dar continuidade as ações políticas para divulgação do posicionamento favorável a legalização do aborto (aprovado no 39º Encontro Nacional CFESS/ CRESS) considerado como questão de saúde pública e como direito das mulheres, propondo políticas públicas que considerem os vários aspectos que envolvem estas questões, bem como contemplando as implicações éticas e normativas profissionais do Serviço Social, contextualizados pelos recortes de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, pelo caráter laico do Estado, realizando campanha de âmbito nacional.	2012
	Acompanhar os PLs que tramitam no Congresso Nacional, manifestando posição favorável aos que descriminalizam o aborto e contrária aos demais, mobilizando o Conjunto CFESS/CRESS junto aos movimentos feministas de perspectiva emancipatória.	2012
	Criar material para difundir a Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos, que se exerce no contexto da laicidade do Estado, garantindo justiça social e igualdade de gênero.	2012
	Criar material para difundir a Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos, que se exerce no contexto da laicidade do Estado, garantindo justiça social e igualdade de gênero, até maio de 2014.	2013

Quadro 1 - Aborto

(conclusão)

EIXO	PROPOSTA	ANO
Ética e Direitos Humanos	Dar continuidade as ações políticas para divulgação do posicionamento favorável a legalização do aborto (aprovado no 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS), considerado como questão de saúde pública e como direito das mulheres, propondo políticas públicas que considerem os vários aspectos que envolvem estas questões, bem como contemplando as implicações éticas e normativas profissionais do Serviço Social, contextualizados pelos recortes de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, pelo caráter laico do Estado, realizando campanha de âmbito nacional.	2013
	Acompanhar os PLs que tramitam no Congresso Nacional, manifestando posição favorável aos que descriminalizam o aborto e contrária aos demais, mobilizando o Conjunto CFESS/CRESS junto aos movimentos feministas de perspectiva emancipatória.	2013
	Difundir a Norma Técnica do Ministério da Saúde e outras iniciativas sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos.	2014
	Dar continuidade as ações políticas para divulgação do posicionamento favorável a legalização do aborto (aprovado no 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS), considerado como questão de saúde pública e como direito sexual e reprodutivo das mulheres, propondo políticas públicas que consideram os vários aspectos que envolvem estas questões, bem como contemplando as implicações éticas e normativas profissionais do Serviço Social, contextualizados pelos recortes de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, pelo caráter laico do Estado, realizando campanha de âmbito nacional.	2014
	Acompanhar os PLs que tramitam no Congresso Nacional, manifestando posição favorável aos que descriminalizam o aborto e contrária aos demais, mobilizando o Conjunto CFESS/CRESS junto aos movimentos feministas de perspectiva emancipatória.	2014
	Difundir a Norma Técnica do MS e outras iniciativas sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos.	2015

Fonte: (CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2015).

Para tanto, ao nos direcionarmos ao quadro veremos que das 16 propostas que versam sobre aborto todas estão no eixo de Ética e Direitos Humanos, é possível identificar no quadro que algumas dessas propostas se repetem. Em relação ao posicionamento da categoria, ressaltamos:

[...] o Conjunto CFESS/CRESS busca se posicionar politicamente diante de uma realidade que grita aos olhos da sociedade. A morte de mulheres e, principalmente, de mulheres pobres e negras, em decorrência de aborto inseguro não pode ser ignorada. A deliberação pela defesa da legalização do aborto, portanto, diz respeito à defesa de ampliação dos direitos sociais, de possibilidade de vida com mais dignidade e menos sofrimento. Assim, enquanto categoria profissional e enquanto sujeitos, devemos nos orientar

pelos valores da liberdade e da autonomia dos indivíduos, forjando na luta de classes a construção de outra sociabilidade, e exercendo pressão para mudança das leis e da cultura patriarcal (CASTRO, 2016, p. 137).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (2013), dados estatísticos apontam que os abortos realizados clandestinamente no Brasil está em quinto lugar no ranking de causa de morte materna, e isso atinge em maior escala as mulheres negras e pobres. Comumente mulheres que tem poder aquisitivo maior buscam clínicas (clandestinas) para fazerem aborto, as mulheres que não carecem de poder aquisitivo recorrem a práticas ou a clínicas insalubres, pois, é o que podem pagar.

Compreendendo que o Estado deve ser laico, partimos do pressuposto de que religião nenhuma pode interferir na intervenção do Estado sobre a sociedade, contudo, a realidade parlamentar brasileira está longe de ser laica, pois, sabemos que os cargos políticos ocupados na câmara são majoritariamente por homens conservadores e sexistas, sem falar na bancada evangélica, que para explicitar:

No atual contexto brasileiro, a ameaça à laicidade do Estado (que nunca de fato se completou no Brasil republicano) é muito expressiva. É importante ir além das aparências e identificar que muitos parlamentares que compõem a chamada Frente Parlamentar Evangélica (ou outras frentes parlamentares, confessionais ou não, mas igualmente dogmáticas que atuam tanto no Poder Legislativo Federal quanto nas suas expressões estaduais e municipais por todo o país) têm sido aguerridas na supressão de direitos sexuais, do direito à livre expressão de gênero e contrários à redução das desigualdades entre homens e mulheres (ALMEIDA, 2013, p. 77).

Assim sendo, muitos são os embargos para a consolidação do projeto ético político, haja vista que temos um parlamento historicamente conservador, elitista, classista, sexista e reacionário. Diante desse fato, é possível evidenciar nas propostas levantadas nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS menções em relação a laicidade do Estado, portanto, esse é um dos motivos para que não haja um discurso moral e religioso que criminaliza e ignora o aborto, a categoria se posiciona em favor da descriminalização e legalização do aborto sem que se prossiga o discurso religioso e moral dentro do parlamento, visto que a conduta religiosa ou interesses pessoais não podem interferir nas decisões políticas de uma sociedade. Nesse sentido, evidenciamos um fato, desde que aprovado o posicionamento da categoria em favor da legalização e descriminalização do aborto no Encontro Nacional de 2010 o termo laicidade tem entrado nas propostas, principalmente no que diz respeito a aborto.

Conclui-se que é preciso falar de aborto sem moralismo e sem juízo de valor, essa é uma questão que diz respeito aos direitos humanos da mulher. Desse modo, de

acordo com Teixeira e Braz (2009), o avanço do projeto ético-político da profissão está atrelado aos movimentos sociais, ou seja, está associado a articulação política e a luta coletiva dos movimentos sociais. Por isso em algumas propostas a categoria menciona a articulação com movimentos feministas, que no quadro a seguir será abordado com mais afinco a articulação da categoria com os movimentos sociais em relação a questão de gênero.

4.2 DELIBERAÇÕES SOBRE O COMBATE AO SEXISMO

Quadro 2 – Combate ao sexismo

(continua)

EIXO	PROPOSTA	ANO
Ética e Direitos Humanos	Adequar o Código de Ética quanto à mudança de nomenclaturas nos termos de opção sexual para orientação sexual e identidade de gênero e correções gramaticais em sua estrutura formal regulamentando essas alterações por resolução do CFESS.	2010
Ética e Direitos Humanos	Intensificar o debate sobre sexismo, homofobia/lesbofobia/transfobia e racismo no âmbito do exercício profissional nas diferentes políticas públicas, ressaltando os princípios ético-políticos da categoria.	2012
Comunicação	Utilizar a linguagem não sexista, incorporando a linguagem de gênero como uma ação pedagógica e crítica à gramática machista, androcêntrica, heteronormativa e racista.	2012
Comunicação	Produzir CFESS Manifesta com posicionamento crítico acerca dos programas televisivos de cunho policiaisco e discriminatório, que violem direitos fundamentais e estigmatizem a juventude, crianças e adolescentes, mulheres, população LGBT, pessoas usuárias de substâncias psicoativas e em situação de rua.	2012
Comunicação	Utilizar a linguagem não sexista, incorporando a linguagem de gênero como uma ação pedagógica e crítica à gramática machista, androcêntrica, heteronormativa e racista.	2013
Comunicação	Incorporar e utilizar uma linguagem não discriminatória, que combata a gramática sexista, androcêntrica, heteronormativa, machista e racista.	2014

Fonte: (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2015).

Como podemos ver, o quadro três aborda a linguagem não sexista e discriminatória, podemos perceber que a maioria das propostas foram encontradas nos eixos de Comunicação e apenas duas no eixo de Ética e Direitos Humanos. Algumas

propostas se repetem, a primeira de Comunicação, referente ao ano de 2012 e a outra do mesmo eixo referente ao ano de 2013.

Vale destacar que o ano de 2010 foi aprovada a proposta que obtinha o intuito de adequar as novas normas ortográficas bem como o reconhecimento da linguagem de gênero não sexista e machista. Utilizando agora nos textos produzidos pelo Conselho e inclusive a correção do Código de Ética, passando a não mais vigorar apenas o termo masculino, mas ambos: masculino e feminino. Desse modo, para salientar:

As alterações procedidas no Código de Ética que ora publicamos se adequem às correções formais e de conteúdo, conforme consignadas na Resolução CFESS 594 de 21 de janeiro de 2011, publicada no DOU em 24 de janeiro deste ano. As correções formais dizem respeito à incorporação das novas regras ortográficas da língua portuguesa, assim como à numeração sequencial dos princípios fundamentais do Código e, ainda, ao reconhecimento da linguagem de gênero, adotando-se em todo o texto a forma masculina e feminina, simultaneamente. Essa última expressa, para além de uma mudança formal, um posicionamento político, tendo em vista contribuir para negação do machismo na linguagem, principalmente por ser a categoria de assistentes sociais formada majoritariamente por mulheres (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011, p. 6-7).

Para tanto, embora o gozo dessa mudança que propicia acima de tudo igualdade de gênero, podemos perceber que é algo muito recente, logo, algo que demorou a ser pensado e mudado no interior da categoria. Desde a promulgação do Código de Ética de 1993 foram quase duas décadas para que houvesse uma mudança. O Serviço Social é uma profissão constituída majoritariamente por mulheres, inclusive, o público alvo da categoria é constituído massivamente por mulheres, desse modo, destacamos que existe grande necessidade e urgência da categoria adentrar com mais afinco no discurso feminista.

É muito comum e “natural” estarmos em um espaço, uma sala de aula, por exemplo, cuja, a metade da turma é constituído por mulheres e mesmo assim quando nos pronunciamos no coletivo ou quando terceiros se referem a um coletivo é sempre no masculino, mesmo havendo um homem para dez, vinte ou cem mulheres. Essa linguagem é sexista e machista, logo, desigual.

Como já mencionado no referencial teórico, no subitem que versa sobre as relações de gênero, vale destacar aqui que a mídia propaga os estereótipos machistas e sexistas. Muitos são os conteúdos que violam a mulher, uma piada sexista de um humorista, uma propaganda que objetifica, outra que diz que mulher nasceu para a maternidade e o lar, bem como para casar, ser meiga, dócil e delicada. Sem falar

nas diversas músicas que imprimem uma linguagem e um sentido extremamente machista e sexista.

4.3 DELIBERAÇÕES SOBRE MULHER E SISTEMA PRISIONAL

Quadro 3 – Mulher e sistema prisional.

EIXO	PROPOSTA	ANO
Seguridade Social	Aprofundar debate sobre a Lei nº 11.942/2009, que dispõe sobre a existência de creches para abrigar crianças até 07 anos de idade, nas penitenciárias femininas.	2010
	Aprofundar debate, articulado com o CONANDA. FDCA e demais movimentos de defesa dos direitos da criança e adolescente, sobre a lei n. 11.942/2009, que dispõe sobre a existência de creches para abrigar até 7 anos de idade, nas penitenciárias femininas.	2013
	Aprofundar debate, articulado com o CONANDA. FDCA e demais movimentos de defesa dos direitos da criança e adolescente, sobre a lei n. 11.942/2009, que dispõe sobre a existência de creches para abrigar crianças até 7 anos de idade, nas penitenciárias femininas.	2014

Fonte: (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2015).

Este quadro que versa sobre a mulher e o sistema prisional trouxe propostas apenas do eixo de Seguridade Social e todas as três propostas fazem menção a Lei nº 11.942/2009 que diz respeito a assistência mínima a mães presas e aos recém-nascidos. Bem como assistência médica ginecológica e obstétrica. Portanto, a categoria leva em conta a existência de creches dentro das penitenciárias femininas e se articula com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, pois, tanto as mães quanto as crianças são sujeitos de direito.

Diante do que está proposto, podemos observar que dos cinco anos de Encontros Nacionais que nos debruçamos a coletar dados, apenas o ano de 2010, 2013 e 2014 foram levadas propostas para o eixo de Seguridade Social. De acordo com o Art. 194 da Constituição Federal de 1988, no que diz respeito a Seguridade Social, ressaltamos que, “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 2016).

Desse modo, compreendemos que pouco foi explorado sobre seguridade social, lembrando que como já abordamos no referencial teórico, a mulher sofre

diretamente com as expressões da questão social. E por isso, compreendemos que o eixo de Seguridade Social devia abranger mais propostas.

4.4 DELIBERAÇÕES SOBRE MOVIMENTOS SOCIAIS

Quadro 4 – Articulação da categoria com movimentos sociais

EIXO	PROPOSTA	ANO
Ética e Direitos Humanos	Fortalecer o debate, a defesa da constitucionalidade e a luta pela implementação da lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) em articulação com o movimento feminista.	2010
	Colaborar com o movimento negro e de mulheres negras e demais movimentos sociais que lutam pela equidade de raça, etnia e gênero.	2011
	Dar continuidade as ações políticas em defesa da constitucionalidade e a luta pela implementação da lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) em articulação com o movimento feminista.	2011
	Dar continuidade à luta pela implementação da lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em articulação com o movimento feminista e outros movimentos sociais, assim como as demais ações de luta contra a violência contra a mulher.	2012
	Fortalecer o movimento negro e de mulheres negras e demais movimentos sociais que lutam pela equidade de raça, etnia e gênero.	2012
	Dar continuidade à luta pela implementação da lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em articulação com o movimento feminista e outros movimentos sociais, assim como as demais ações de luta contra a violência contra a mulher.	2013
	Reforçar as lutas no âmbito da sociedade civil contra o racismo, ampliando a realização de debates com a categoria acerca do tema, participando em conjunto com movimento negro, indígena, de mulheres negras e demais movimentos sociais que lutam pela equidade de raça, etnia e gênero e pela política de igualdade racial.	2014

Fonte: (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2015).

Antes de nos debruçarmos na análise do quadro quatro, gostaríamos de explanar sucintamente sobre movimento social e a sua importância para a emancipação da sociedade. Após a breve explanação iremos relacionar o que está posto no quadro que versa sobre questão de gênero e movimentos sociais abordado nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS com o projeto ético-político do Serviço

Social, que aliás, nos cabe citar o 9º princípio do Código de Ética dos Assistentes Sociais: “Articulação com os movimentos sociais de outras categorias profissionais que partilham dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011, p. 17).

Em suma, o movimento social é uma instância de participação coletiva de alguns segmentos da sociedade, sendo os movimentos dotados de ideários e interesses que visam a superação ou a transformação de uma realidade que oprime e hostiliza um determinado segmento da sociedade.

Por isso, compreendemos que:

[...] os movimentos sociais não podem desconsiderar a luta pelos direitos em suas programáticas interventivas. Entretanto, a ofensiva estratégica de luta pelos direitos, e pelas ideias de justiça e equidade que os revestem, só adquire um sentido emancipatório se estiver em consonância, em sintonia, com a luta por um projeto de superação da ordem vigente (MONTANO; DURIGUETTO, 2011, p. 351).

No que tange a articulação da profissão com os movimentos sociais, citamos Texeira e Braz (2009, p.5):

[...] o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro está vinculado a um projeto de transformação da sociedade [...] Ao atuarmos no movimento contraditório das classes, acabamos por imprimir uma direção social às nossas ações profissionais que favorecem a um ou a outro projeto societário [...].

Isso implica dizer que ao atuarmos em conjunto com a sociedade civil, partidos, sindicatos e movimentos sociais estamos consolidando o nosso projeto ético político, uma vez que o avanço do projeto ético-político da profissão está atrelado ao avanço da força da sociedade civil junto com os movimentos sociais (TEIXEIRA; BRAZ, 2009).

Diante do que está posto no quadro que aborda sobre movimentos sociais, podemos analisar que algumas propostas se repetem de um ano para o outro. Nesse sentido, gostaríamos de dar destaque para as propostas dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, que diz respeito à Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha) em articulação com os movimentos sociais feministas.

Portanto, durante os cinco anos seguidos dos Encontros foram mencionados significativamente propostas que versam sobre questão de gênero e a articulação com o movimento feminista, isso sem falar nas propostas do quadro que versa sobre aborto que também fizeram menção a articulação com o movimento feminista, é

importante destacar que as propostas que versam sobre articulação com movimentos sociais estão no eixo de Ética e Direitos Humanos.

A articulação do Serviço Social com o movimento feminista está associado a liberdade e emancipação da mulher, pois, cotidianamente o feminismo enfrenta a dominação e a opressão de um sistema e uma sociedade patriarcal, capitalista e conservador que degrada e precariza as condições de vida da mulher acentuando ainda mais a desigualdade entre gênero.

4.5 PÚBLICAÇÕES TEMÁTICAS DO CFESS/MANIFESTA

Quadro 5 – CFESS/MANIFESTA

ANO	TEMAS
2010	Centenário do dia internacional da mulher
2011	Dia internacional da mulher
2011	Dia internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças
2011	Dia latino-americano e caribenho pela descriminalização e legalização do aborto
2011	3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres
2012	Dia internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças
2013	Dia internacional da mulher
2014	Dia internacional da mulher
2015	Dia internacional da mulher

Fonte: (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2015).

No que tange a Cartilha do CFESS/MANIFESTA, podemos observar que anualmente, no mês de março a Categoria lança um CFESS/MANIFESTA sobre o dia internacional da mulher, algumas outras relacionadas a mulher mas com temáticas diferente. Ao analisar essas cartilhas referentes ao dia internacional da mulher, podemos evidenciar que o Conselho cita dados estatísticos referentes ao feminicídio, morte materna, inserção da mulher no mercado de trabalho, na educação, nos empregos informais etc., menciona também a exploração da força de trabalho da mulher e a opressão sofrida pelo sistema capitalista e conservador, bem

como a situação mais alarmante da mulher negra que sofre duplamente em uma sociedade racista e machista, as duplas ou triplas jornadas de trabalho entre outras questões.

No que diz respeito as outras cartilhas citadas no quadro cinco, gostaríamos de ressaltar que no quadro que versa sobre aborto (quadro – 1), tem uma proposta do ano de 2010, eixo de Ética e Direitos Humanos que se refere a divulgação do posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS em relação a descriminalização e legalização do aborto, pois bem, sendo a Cartilha CFESS/MANIFESTADA uma ferramenta de tornar público o posicionamento político do Conselho, evidenciamos que no ano subsequente ao ano de 2010, a qual o Conselho propõe divulgar amplamente o seu posicionamento em relação a legalização do aborto, o Conselho lança uma Cartilha do CFESS/MANIFESTA intitulado de “Dia latino-americano e caribenho pela descriminalização e legalização do aborto” do ano de 2011, assim sendo, podemos evidenciar esse fato no referente quadro.

Evidenciamos uma maior publicação no ano de 2011, se repararmos e voltarmos ao gráfico que versa sobre quantidade de propostas por ano veremos um maior destaque no ano de 2011. Isso implica dizer que além do posicionamento do Conselho no Encontro Nacional do ano anterior sobre a legalização do aborto, o ano de 2011 coincidiu também com o ano de realização da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres.

Desse modo, destacamos a participação da Categoria na 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres:

As Conferências são uma importante estratégia democrática de reflexão e análise crítica da injusta realidade ainda vivida pelas mulheres. Por isso, devem ser efetivadas na perspectiva de conjugar esforços para assegurar as proposições e exigências de implementação de políticas públicas. Assim, o CFESS empenha-se em participar de todas as Conferências para que, em conjunto com os movimentos sociais e outros sujeitos coletivos, possa tecer resistências, contribuir e fortalecer a luta por direitos/políticas sociais e por outra sociabilidade (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011).

Por conseguinte, também destacamos que o tema de Dia internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças é repetido no ano de 2011 e 2012. Essa Cartilha diz respeito à violação de direitos humanos e chama a atenção da Categoria para se fortalecer em articulações com instâncias públicas que combatam a violência e exploração sexual (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social brasileiro em seu surgimento possuía princípios doutrinários da Igreja Católica, suas práticas eram caritativas e benevolentes e, só poderiam ser executadas por mulheres, pois, havia o entendimento da sociedade conservadora em conjunto com a Igreja e o Estado de que para exercer essa profissão teria que ter vocação. Mas como vimos, essa construção de gênero é fruto de uma sociedade machista, sexista, patriarcal e conservadora.

Quando falamos que o Estado perpetua em conjunto com a Igreja e alguns segmentos da sociedade práticas conservadoras e machistas, é só nos lembrarmos de que até 2002 ainda vigorava o antigo Código Civil leis que subalternizavam a mulher, transformando-a em objeto de posse do homem, pois, sem a permissão do pai ou do marido nada podiam fazer a não ser perpetuar a prole e cuidar da casa. Assim sendo, a cultura patriarcal reforçava ainda mais a desigualdade de gênero.

Nesse sentido, na incursão social e histórica da profissão evidenciamos que nos seus primórdios o Serviço Social era designado exclusivamente a mulher, aliás, ser mulher era um dos requisitos para cursar o curso de Serviço Social. Por isso, essa é uma profissão pouco prestigiada e com baixa remuneração.

E é claro que o capitalismo viu nessa relação patriarcal um grande empreendimento, um negócio a ser ainda mais explorado. Portanto, o capitalismo apropria-se do patriarcado, que como mencionado no referencial teórico, não podemos dizer que o atual patriarcado é o mesmo da Roma Antiga, pois, “[...] como os demais fenômenos sociais, também o patriarcado está em permanente transformação [...]” (SAFFIOTI, 2011, p. 45).

Infelizmente os aparelhos institucionais do Estado, assim como a conduta dos profissionais que lidam diretamente com mulheres vítimas de violência, ainda carregam em si resquícios de machismo e conservadorismo do anterior Código Civil. Sendo assim, a mulher vítima de agressão ou assédio, quando buscam ajuda do Estado muitas vezes esbarram em profissionais que perpetuam ainda mais a violência de gênero, muitas vezes são humilhadas, negligenciadas, hostilizadas e culpabilizadas pela violência sofrida. Ressaltamos que os profissionais que lidam com mulheres vítimas de violência devem ter o devido preparo para receber as vítimas de agressão.

Portanto, a mulher não é só vítima de um marido, colega, ex-namorado ou um estranho no ponto de ônibus, mas é também vítima de machismo institucional, é vítima de uma sociedade machista e do Estado que se omite e muitas vezes perpetua a opressão. Um exemplo é o nosso fatídico parlamento predominantemente masculino, elitista, machista, conservador, sem falar na bancada evangélica que nos imprime o que há de mais intolerante e reacionário.

Desse modo, concentra-se um grande desafio para o Serviço Social consolidar o seu projeto ético-político em defesa dos direitos humanos da mulher. Portanto, sabendo do risco que existe em unir religião e Estado, evidenciamos nas deliberações o posicionamento da categoria em defesa da laicidade do Estado em conjunto com os movimentos sociais feministas ou outros movimentos que tenham pautas que defendem a igualdade de gênero em consonância com os princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais.

O machismo institucional resiste em tempos contemporâneos. Destacamos que a criação de leis para coibir a violência de gênero é de grande importância, para tanto, de nada adianta criarmos leis ou aparelhos que coíbem a violência de gênero se não discutirmos nas escolas, nos meios de comunicação, dentro de casa e em todos os lugares possíveis sobre as relações de gênero e que a cultura machista humilha, oprime e mata inúmeras mulheres. É necessário buscar meios que visem superar a desigualdade e a opressão de gênero. E acreditamos que um desses meios é por via da educação pautada na igualdade de gênero e por via do investimento em políticas públicas voltada para as mulheres.

Desse modo, como vimos nos resultados e discussões da pesquisa, a categoria faz uso do CFESS/MANIFESTA para divulgar, ou seja, tornar público o seu posicionamento político em relação a alguma pauta, essa divulgação do CFESS/MANIFESTA não é só para os profissionais de Serviço Social, mas para quem quiser tomar conhecimento, por assim dizer, é um meio de dialogar com a sociedade. Além de ser divulgado no site, podemos encontrar gratuitamente nos Conselhos Regionais e são divulgados em alguns eventos que o conjunto participa.

Como vimos, os Encontros do Conjunto CFESS/CRESS são estruturados a partir de uma resolução, que por conseguinte, se norteia pelos princípios ético-políticos do Código de Ética da Profissão, sempre pautada na democracia, no diálogo e respeito. Assim sendo, evidenciamos que esses encontros são fundamentais para o

crescimento e amadurecimento dos profissionais, bem como o aprofundamento e consolidação do projeto ético-político, lembrando que os encontros propiciam um momento de superação do cotidiano e da rotina dos profissionais.

Para tanto, podemos perceber que as mudanças e o posicionamento da categoria em relação as questões de gênero, tanto o posicionamento em relação a descriminalização e legalização do aborto, bem como o reconhecimento e mudança da linguagem sexista e machista para uma linguagem de gênero igualitária são posicionamentos bem recentes dentro da categoria.

Como vimos no referencial teórico, por ser uma profissão constituída majoritariamente por mulheres e por trabalharmos com um considerável público feminino, consideramos tardio a inserção do debate sobre relações de gênero dentro da categoria, por outro lado, é certo dizer que o debate e a articulação do Serviço Social tem caminhado para uma ampliação e a categoria tem buscado se articular com movimentos feministas e movimentos que lutam pela igualdade de gênero e superação da ordem social vigente (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011) .

Portanto, compreende-se que o debate sobre as relações de gênero em uma sociedade patriarcal e opressora é de suma importância para a construção de uma sociedade mais justa e libertaria e vimos que essa temática entra no escopo de atuação do Serviço Social. Nesse sentido, o Serviço Social se posiciona em defesa da igualdade de gênero e autonomia sexual e reprodutiva da mulher.

REFERÊNCIAS

30 ANOS DO CONGRESSO DA VIRADA, 2009, Brasília. **Seminário...** Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: < <http://www.cfess.org.br/arquivos/SEM30ANOSDAVIRADACFESSsite.pdf>>. Acesso em: 16 de out de 2016.

ANTUNES, Ricardo. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais. In: SILVA, M. O. da S.; YASBEK, M. C. (Orgs.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 59-71.

AGUIAR, Antônio Geraldo. A Ação Católica. In: _____. **Serviço Social e Filosofia: Das Origens a Araxá**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995. p. 17-64.

ALMEIDA, Guilherme. Superando o politicamente correto: notas sobre o sexto princípio fundamental do Código de Ética do/a Assistente Social. In: BEHRING, Elaine Rossetti et al. **Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social**. Rio de Janeiro, [s.n.], 2013. p. 74-86.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

BARROCO, Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. A defesa dos direitos humanos. In: _____. **Código de ética do/a assistente social comentado**. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 63-66.

BARROCO, Maria Lucia S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 106 p. 205 – 217, abr. 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social**. Ponta Grossa, p. 47-54, 4 de jan. 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 2016. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 16 de out de 2016.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília: Planalto, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1998. Brasília, 1998. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm>. Acesso em: 10 set. 2016.

CARVALHO, José Murilo de Carvalho. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CASTRO, Viviane Vaz. **Não é o caminho mais fácil, mas é o caminho que eu faço: a trajetória do conjunto CFESS/CRESS na defesa da legalização do aborto**. 2016. 146 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo, 2016.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 5. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. 1. Ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Centenário do dia internacional da mulher**. Brasília: CFESS. 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/editor/./arquivos/2010.03.08_CFESSManifesta_Mulher.pdf>. Acesso em: 16 de out de 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Centenário do dia internacional da mulher**. Brasília: CFESS. 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/editor/./arquivos/2010.03.08_CFESSManifesta_Mulher.pdf>. Acesso em: 16 de out de 2016.

_____. **39º Encontro Nacional Conjunto CFESS/CRESS**. Brasília: CFESS. 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/RELATORIO_FINAL.pdf>. Acesso em: 16 de out de 2016.

_____. **3ª conferência nacional de políticas públicas para as mulheres**. Brasília. 2011. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/editor/./arquivos/cfessmanifesta2011_conf.mulheres-SITE.pdf>. Acesso em: 16 de out de 2016.

_____. **40º Encontro Nacional Conjunto CFESS/CRESS**. Brasília: CFESS. 2011. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/relatoriofinal40NACIONAL.pdf>>. Acesso em: 16 de out de 2016.

_____. **41º Encontro Nacional Conjunto CFESS/CRESS**. Brasília: CFESS. 2012. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/relatorio-en-2012-versao-final-outubro.pdf>>. Acesso em: 16 de out de 2016.

_____. **42º Encontro Nacional Conjunto CFESS/CRESS**. Brasília: CFESS. 2013. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/relatorio-nacional-2013-.pdf>>. Acesso em: 16 de out de 2016.

_____. **43º Encontro Nacional Conjunto CFESS/CRESS**. Brasília: CFESS. 2014. Disponível em: <
<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/43EncontroNacional-RelatorioFinal.pdf>>. Acesso em: 16 de out de 2016.

_____. **44º Encontro Nacional Conjunto CFESS/CRESS**. Brasília: CFESS. 2015. Disponível em: <
<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/relatorio-44-nacional-cfess-cress.pdf>>. Acesso em: 16 de out de 2016.

_____. **Dia internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças**. Brasília. 2011. Disponível em:
<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/editor/./arquivos/cfessmanifesta2011_traficocrianças_site_revisado.pdf>. Acesso em: 16 de out de 2016.

_____. **Dia internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças**. Brasília. 2012. Disponível em:
<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/editor/./arquivos/cfessmanifesta2012_lutacontratraficohumano.pdf>. Acesso em: 16 out de 2016.

_____. **Dia internacional da mulher**. Brasília. 2013. Disponível em: <
http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/editor/./arquivos/cfessmanifesta2013_diadamulher-site.pdf> Acesso em: 16 out de 2016.

_____. **Dia internacional da mulher**. Brasília. 2014. Disponível em: <
<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/2014cfessmanifesta-diadamulher.pdf>>. Acesso em: 16 out de 2016.

_____. **Dia internacional da mulher**. Brasília. 2015. Disponível em: <
<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/2015-CfessManifesta-Mulher.pdf>>. Acesso em: 16 out de 2016.

_____. **Dia internacional da mulher**. Brasília: CFESS. 2011. Disponível em: <
http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/editor/./arquivos/cfessmanifesta_diainternacionalmulher_FINAL.pdf>. Acesso em: 16 de out de 2016.

_____. **Dia latino-americano e caribenho pela descriminalização e legalização do aborto**. Brasília. 2011. Disponível em: <
http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/editor/./arquivos/cfessmanifesta2011_legalizacao_abortoFINAL.pdf>. Acesso em: 16 de out de 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução CFESS Nº 469/2005, de 13 de maio de 2005**. Brasília: CFESS. 2005. Disponível em: <
http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_469_05.pdf>. Acesso em: 16 de out de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética profissional dos assistentes sociais**: Lei de regulamentação da profissão. Brasília: CRESS, 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento?** [S.l.: s.n.], 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Metódos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre Iniciação à Pesquisa Científica**. 5. ed. São Paulo: Alínea, 2011.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 36. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Marconi, Marina de Andrade; Lakatos, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. In: _____. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 157.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 1. ed. São Paulo: Penguin Companhia, 2012.

MARTINELLI, Marcia Lúcia. **Serviço Social: Identidade e Alienação**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MINAYO, M.C.S.; DESLANDES, F.S.; NETO, O.C.; GOMES, R. **Teoria, Método e Criatividade**. 20. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

MONTANO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. A modo de conclusão. In: _____. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 337-351.

MORAES, Marcia. **Ser Humana: quando a mulher está em discussão**. 1. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

NETTO, José Paulo. **O movimento de reconceituação: 40 anos depois**. [S.l.: s.n.], 2005.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Abortamento seguro: orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde**. 2013. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/70914/7/9789248548437_por.pdf>. Acesso em: 16 de out de 2016.

PEREIRA, Potyara A. P. Pereira. **A Utilidade da Pesquisa para o Serviço Social**. Campinas, p. 17-28, maio. 2005.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: Mito e realidade**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes; OLIVEIRA, Leidiane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Katál**, Florianópolis, v. 13 n. 1 p. 11-19, jan. 2010.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. **O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. **Direitos Sociais e Competências Profissionais**. [S.l.: s.n.], 2009.

Disponível em: <http://www.abepss.org.br/uploads/anexos/teixeira-joaquina-barata - braz-marcelo-201608060407431902860.pdf>>. Acesso em: 16 de out de 2016.